

**COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE
LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN
E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

8 de Abril de 2009

32.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

Audição do Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida (ex-Administrador do BPN)

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente (Maria de Belém Roseira) · 3, 5, 6, 8, 15, 17, 18, 26, 28, 29, 32, 41, 47, 54, 59, 64, 74, 76, 77, 80, 81, 86, 87

H

Honório Novo (PCP) · 41, 43, 45, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 81, 85, 86

Hugo Velosa (PSD) · 29, 32, 41

J

João Semedo (BE) · 59, 74, 75

Jorge Seguro Sanches (PS) · 17, 24, 26, 28, 29

M

Marques Júnior (PS) · 77, 78, 80, 84

N

Dr. Nuno Luz de Almeida · 3,4,5, 8,, 16, 17, 18, 24, 26, 29, 32, 33, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 52, 55, 56, 57, 59, 76, 78, 81, 84, 85, 86, 87

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 3, 5, 6, 8, 15

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 17 horas e 50 minutos.

A nossa reunião de hoje é preenchida com a audição do Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida, ex-Administrador do BPN.

Hoje é dia de várias realizações não só uma em simultâneo aqui, na Assembleia, na qual estão alguns Deputados que integram esta Comissão de Inquérito, como várias pessoas vão ter participações na televisão ou noutras reuniões.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo para iniciar a audição...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - Sr.^a Presidente, não devia ser o PS a iniciar a audição, pois foi quem a requereu?

A Sr.^a Presidente : - Por acaso, foram os partidos todos, mas eu expliquei ao Sr. Deputado Jorge Seguro e como o Partido Socialista é magnânimo — é por isso que é grande — portanto, com certeza, não se importará de ceder a palavra.

Srs. Deputados, vamos tentar fazer uma reunião o mais curta possível.

O Sr. Deputado Nuno Melo comprometeu-se a fazer apenas uma pergunta sem questões prévias, porque uma pergunta pode, por vezes, demorar 15 minutos.

Srs. Deputados, vou, então, chamar o depoente de hoje.

Pausa.

Sr. Dr. Nuno Luz Almeida quero, em nome dos Deputados que integram esta Comissão de Inquérito, dar-lhe as boas-vindas e agradecer a sua disponibilidade para vir a esta Comissão.

Como habitualmente, vou pedir ao Sr. Dr. um brevíssimo apontamento curricular e, depois, iniciamos as perguntas pelo Sr. Deputado Nuno Melo, do CDS. Vamos tentar fazer uma gestão muito criteriosa dos tempos, uma vez que vários de nós temos hoje mais reuniões a seguir.

Faça favor, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Nuno Luz Almeida (ex-Administrador do BPN): — Curricularmente, tenho a licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e depois segui para Matemáticas Aplicadas na Faculdade de Ciências de Lisboa, no ramo de Computação, Investigação Operacional e Estatística.

Do ponto de vista profissional, iniciei a minha carreira na área bancária e, até hoje, já levo 28 anos de actividade bancária. Em termos práticos, iniciei, enquanto jovem licenciado, como técnico júnior, fui fazendo a minha carreira até 1994. Após 1994, tive o privilégio de chegar a administrador num grande grupo económico, neste caso bancário, e assim tem sido até à altura em que cheguei ao Banco Português de Negócios. Hoje em dia, continuo a minha actividade bancária. Durante um

determinado período, acumulei com a docência universitária no actual ISEG.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigado, Sr. Dr.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, do CDS-PP.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, queria pedir que o Sr. Dr. precisasse o período em que exerceu funções no BPN.

A Sr.ª Presidente: — Na SLN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, que, basicamente, é o que aqui nos interessa.

O Sr. Dr. Nuno Luz Almeida: — Muito rapidamente, eu entro em Abril de 2001 no Banco Português de Negócios, SA, e estou, concretamente, até Setembro de 2004, devendo realçar que, a partir de Junho de 2004, a minha actividade foi mais corrente, porque já tinha pedido a minha demissão.

Entre Dezembro de 2002 e a mesma altura de saída do BPN, SA, desempenhei funções como administrador naquilo que comumente se chama os Agrupamentos Complementares de Empresa, do qual eu tinha sido o «criador» enquanto projecto, também enquanto administrador, e que dá pelo nome BPN Serviços.

Do ponto de vista dos pelouros que eu na altura detive, tinha concretamente a Direcção de Sistemas de Informação e tecnologia (SDIT)

e isso foi em contínuo, tive a área de operações, ou seja, a Direcção de Operações, durante o primeiro ano (depois, houve um colega que me substituiu na altura em que chegou) e, depois, de mais ou menos Outubro/Novembro de 2003 até à minha saída, voltei a ser o responsável pela Direcção de Operações.

Também tive na origem da criação de uma direcção, que era a Direcção de Banca Directa. Concretamente, a banca directa tem a ver com aquilo que são cartões de crédito, mas de pagamento, e também no que diz respeito à componente electrónica, portanto, *Internet*, vulgo *Internet banking*.

Durante um período, com o tal interregno relativamente à parte de operações estive na área de contabilidade do Banco Português de Negócios, SA, e ainda enquanto BPN Serviços, fui responsável por parte da área administrativa da instituição onde estava e também de duas outras instituições num determinado conjunto de componentes — que, depois, se se tornarem importantes, eu referirei. De qualquer maneira, a Efisa e a Fincor são, fundamentalmente, as duas instituições onde, para este efeito, exercia as funções.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Dr.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., vou pedir-lhe os esclarecimentos possíveis com a precisão que seja capaz de recordar em relação a três aspectos fundamentais da vida BPN/SLN, muito embora restringindo à área de administração que o Sr. Dr. ocupou.

O primeiro tem que ver com os problemas que o Sr. Dr. tenha detectado no BPN durante este tempo de administração, verificada hoje, a realidade do Grupo, em termos que são públicos, nomeadamente tudo aquilo que esta Comissão tem apurado e que o Sr. Dr., certamente, terá prestado atenção. U seja, gostaria de saber se, do que hoje se sabe, ao tempo, o Sr. Dr., enquanto administrador, conseguiu detectar o que fosse que fizesse indiciar o que aqui se percebeu.

O segundo aspecto tem que ver com os negócios de Porto Rico, o que me surge tendo em conta a súmula breve que o Sr. Dr. acaba de fazer em relação às respectivas competências.

Parece-me que os negócios de Porto Rico tinham em vista o desenvolvimento de um determinado equipamento tecnológico que melhoraria a vida do banco e como um possível investimento ao nível da banca. Pareceu-me que o Sr. Dr., nesta breve resenha que fez, terá trabalhado exactamente nessa área, portanto queria saber se o Sr. Dr. se apercebeu do que fosse dos negócios de Porto Rico, se lhe foi pedido aconselhamento do equipamento em causa, antes do investimento, depois do investimento, e o que é que pode ajudar a Comissão nessa parte.

Por último, a propósito de inspecções do Banco de Portugal, queria saber se, durante este tempo em que o Sr. Dr. permaneceu no conselho de administração, foi contactado pelo Banco de Portugal em acções inspectivas, se prestou esclarecimentos e se, nomeadamente em relação a um relatório de uma inspecção do Banco de Portugal que data de 2005, mas que terá versado também sobre aspectos da vida do banco em 2004 — o Sr. Dr. diz que sai do banco em Junho ou Julho de 2004, muito embora já tivesse apresentado a carta de demissão —...

O Sr. Dr. Nuno Luz Almeida: — Em Setembro.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Em Setembro, mas...

Portanto, gostaria de saber se se recorda de alguma coisa a propósito dessa acção inspectiva e de reacções do próprio Banco de Portugal ao que lhes fosse sendo comunicado.

Fico por aqui, Sr.^a Presidente. Muito obrigado.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. Nuno Luz Almeida.

O Sr. Dr. Nuno Luz Almeida: — Vou tentar ser o mais breve possível.

Quanto a problemas que tenha detectado, gostava de referir previamente que, durante a vigência da minha estadia enquanto profissional do Banco Português de Negócios e enquanto administrador que fui, há dois períodos: um primeiro período de 2001 até princípios de 2003 e daí para a frente. Por que é que eu os distingo? Porque o projecto, quando cheguei ao BPN, logo no início, era um projecto particularmente interessante para todos, era uma instituição nova, era um grupo novo, e portanto, dentro desse princípio, todos nós comungávamos de um conjunto de vontades de levar o projecto por diante, nomeadamente naquilo que eu iria baptizar de «linhas orientadoras estratégicas».

Depois, daí para a frente, onde efectivamente começa a haver, pelo menos da minha parte, alguma descrença em relação a essas mesmas linhas orientadoras.

Refiro isto, porque — e deve dizê-lo de forma clara — é importante sabermos distinguir aquilo que são o reconhecimento, presumo que já inclusivamente factual, daquilo que efectivamente se passou no Banco Português de Negócios — mais concretamente, gostaria de realçar, no Grupo SLN, não tanto no Banco Português de Negócios — e tudo o que efectivamente, em função disso mesmo, é considerado, pelo menos por mim é e penso que por todos, dolo e, portanto, nessa mesma perspectiva, deveria dar origem a uma denúncia.

Daquilo que eu refiro em relação ao meu tempo em que apenas o conhecimento que existe é numa perspectiva de maior ou menor aderência àquilo que se consideram práticas sãs e prudentes de acordo com o regulamento de crédito que nos rege, que está publicado e que é orientador por parte do Banco de Portugal e para o qual, inclusivamente, fomos chamados a atenção numa reunião que fizemos no Banco de Portugal.

Portanto, gostaria de separar estas duas situações, em conclusão, dizendo que, durante a minha vigência, e respondendo directamente ao que o Sr. Deputado acaba de perguntar, eu nunca detectei nada que pusesse em causa questões relacionadas com fraude.

Aquilo que eu posso dizer, em relação a essa época, é que haveria matéria a partir da segunda parte de, ou seja, a partir de 2003 para a frente, numa perspectiva exclusivamente de competência e em termos de linhas estratégicas económicas.

É, portanto, nesse domínio que lhe responderia directamente «não» em relação a sua pergunta. A minha dúvida, a partir de determinada altura, é se estas linhas serão condutoras correctas do Banco Português de

Negócios e, portanto, se deverão continuar a apadrinhadas por mim ou não.

Segunda questão: negócio de Porto Rico. Gostava de distinguir aqui duas situações. Penso que o Dr. Jorge Jordão já esteve aqui, nesta mesma Comissão. O organigrama do Grupo, conforme julgo que todos saberão, tinha, no seu topo, a Sociedade Lusa de Negócios, SGPS; depois, havia um conjunto de *sub-holding* dentro das quais, para o efeito, de interessante temos a BPN, SGPS e a SLN Tecnologias; e, por seu turno, dentro da BPN, SGPS, havia, entre outras, o Banco Português de Negócios, SA, no qual eu, efectivamente, tinha a responsabilidade da matéria tecnológica.

Então, por um lado, o Dr. Jorge Jordão, que tinha a componente da SLN Tecnologias, e eu, por outro, com a componente informática do Banco fomos – e, formalmente, nunca me foi pedido qualquer tipo de opinião durante a minha estadia no Banco Português de Negócios sobre o negócio de Porto Rico - informalmente, e eu considero «informalmente», porque o Sr. Dr. Oliveira Costa, numa determinada altura, falou-me de que haveria uma entidade porto-riquenha que teria ou estaria na posse de uma patente relacionada com um produto informático que era, manifestamente, inovador e recordo aqui, porque é importante dizê-lo também, que, na altura, vivia-se, de alguma forma, a época das novas tecnologias, e, portanto, havia um grande empenho, uma grande vontade, uma grande dinâmica em apostar nestas áreas.

Portanto, a pergunta que me foi feita foi mais no sentido de uma afirmação, pois foi dito: temos isto aqui assim, assim que, penso, poderá ser útil para o Grupo. O que é que acha? A minha resposta foi muito simples e objectiva: «não conheço nada daquilo que o senhor me está a dizer. Penso que, para avançarmos para uma situação de algum contacto

prévio, seja ele qual for, muito antes de tomarmos qualquer tipo de decisão, devemos fazer uma *due diligence* tecnológica à empresa em questão sob pena de podermos estar a comprar algo que não tenha qualquer tipo de valor».

Bom e a partir desse dia não mais tive qualquer tipo de contacto relativamente a estas matérias. Mais tarde, uma ou duas vezes, não por participação directa mas por conhecimento, não vou dizer factual, porque, efectivamente, não o foi, mas por conhecimento de conversa, permitam-me o termo, de corredor, apercebi-me de que o processo tinha sido consumado e de que, mais do que isto, não tinha havido, porventura, entre as partes (isto é, entre a SLN Tecnologias, liderada, pelo menos do ponto de vista técnico, pelo Dr. Jorge Jordão, e aqueles que teriam sido os outros elementos que teriam proposto o negócio) efectivamente, convergência de opiniões sobre a matéria.

Mas, enfim, na altura, volto a repetir, havia uma certa dinâmica neste domínio das novas tecnologias e, portanto, no quadro que possa efectivamente estar por detrás de uma decisão destas, admito que também possa ter tido alguma parte emocional.

Em relação às inspecções do Banco de Portugal, no que toca a contactos que eu tenha tido com o Banco de Portugal, devo dizer que o meu único contacto com o Banco de Portugal foi numa reunião onde o conselho de administração do Banco Português de Negócios foi chamado, concretamente em finais de Outubro de 2003, e onde o conselho, em bloco, é confrontado pelo Sr. Vice-Governador, o Sr. Dr. António Marta, com um conjunto de preocupações que eu, na altura, rotulei de «particularmente preocupantes», pelo menos nas palavras do Sr. Vice-Governador, que estava, aliás, acompanhado pelo Sr. Director da

Supervisão Bancária, que, na altura, era o Sr. Dr. Carlos Santos, e de mais um técnico, de quem não me recordo o nome, e foi-nos, basicamente, dito o seguinte: os senhores não estão a desenvolver a vossa actividade de uma forma sã e prudente, e justificou-se esta afirmação.

Portanto, a afirmação passava por um conjunto de circunstâncias, desde logo a concentração de capital em algum sector, neste caso no sector accionista, isto do ponto de vista da separação entre clientes, e, do ponto de vista do sector económico, na componente imobiliária.

Fez-se referência à necessidade de abatermos aos fundos próprios (eu já não tenho o número presente) um valor que era suficiente para nos retirar do limiar, habitual, em que os rácios de solvabilidade devem estar colocados. Recordo que, na altura, o Banco Português de Negócios, como qualquer outra instituição, estava obrigado a deter um rácio de solvabilidade de 8% e, mais do que isto, na altura, o Banco de Portugal tinha imposto ao Banco Português de Negócios, exactamente por aquilo que estou a acabar de dizer e que o Sr. Vice-Governador nos transmitiu, um rácio de 9%. Isto em base individual.

O rácio de solvabilidade (e só digo isto, porque pode ser importante daqui para a frente em termos daquilo que me venham a perguntar) é composto por, em termos muito simples, no numerador, os fundos próprios e, no denominador, aquilo que é o somatório de créditos ponderados pelo respectivo risco.

Logo, com base no abate que nos era dito para procedermos, fazendo umas contas rápidas, o rácio de solvabilidade vinha de nove vírgula qualquer coisa para seis vírgula qualquer coisa e, neste sentido, havia que, de uma maneira muito clara, encontrar um *funding* por forma a repor o rácio naquilo que era considerado prudencial.

Também recordo, como os Srs. Deputados sabem, que, quando se faz uma afirmação dizendo que a gestão não é sã e não é prudente, não está a ser dito que há qualquer tipo de dolo ou que está a existir qualquer tipo de situação menos clara do ponto de vista de fraude. O que está a ser dito, objectivamente, é que, de acordo com esse regime geral, ao qual nós, instituições de crédito e sociedades financeiras, temos de nos submeter, há um conjunto, nomeadamente de rácios, um conjunto de orientações, que devem ser seguidas escrupulosamente.

Portanto, são rácios relacionados com o número ou com os valores de crédito concedido a grupos económicos, são rácios relativos a riscos específicos e que têm de ser assumidos pelas instituições (depois, se houver necessidade de eu particularizar isto, mas penso que não, terei todo o gosto em fazê-lo). E, portanto, de acordo com essas orientações, foi-nos passado, diria eu, um «cartão amarelo» arroxeadado, se me é permitida a expressão, e, na sequência disso mesmo, quando regressámos ao Banco Português de Negócios, eu, pessoalmente, tive oportunidade de perguntar ao Dr. Oliveira Costa o que é que poderia estar a levar-nos a ser desta forma interpelados pelo Banco de Portugal quando, ainda por cima, tínhamos tido conhecimento, nessa reunião (eu, depois, pude trocar impressões com os meus colegas), de que já tinha sido enviado um conjunto de documentação, de cartas, proveniente do Banco de Portugal para o Banco Português de Negócios e onde efectivamente havia um completo desconhecimento da nossa parte em relação a estas mesmas missivas.

O Dr. Oliveira Costa, na altura, disse apenas: «É um facto, mas os senhores devem recordar-se de que um grupo que está a constituir-se é uma instituição que está a constituir-se e é quase como que um projecto

de investimento. E há um período em que, naturalmente, tem de se fazer um conjunto de esforços e onde não são libertados meios suficientes para, muitas vezes, se conseguir, com a facilidade e o rigor desejável, atingir esses mesmos rácios. E, portanto, nessa perspectiva, nós atingiremos muito brevemente, a muito breve prazo, por via de uma série de investimentos e de uma série de vendas que estou a pensar fazer de alguns investimentos que fiz, o *funding* necessário para atingirmos o nosso *break even point*.

Bom, isto foi o que aconteceu em Outubro de 2003, mas o Sr. Deputado pergunta-me se tive conhecimento de mais alguma acção que tenha havido da parte do Banco de Portugal. O Banco de Portugal deu-nos, até Junho de 2004, a orientação de que deveríamos corrigir a nossa rota.

E, portanto, em consonância com isto, eu próprio tive oportunidade de, dentro das minhas possibilidades, do ponto de vista profissional naturalmente, tentar lembrar o Sr. Dr. Oliveira Costa de que havia um conjunto de orientações do Banco de Portugal e que era essencial que as corrigíssemos sob pena de, passados oito meses sobre essa reunião, podermos ter dissabores, relativamente aos quais, eu, pelo menos, não estava de acordo em emprestar o meu nome.

Depois, poderei precisar algumas coisas que, eventualmente, me peçam sobre esta matéria, mas, respondendo-lhe directamente, não houve mais qualquer tipo de contacto com o Banco de Portugal, nem conhecimento de qualquer tipo de acção, a não ser... Havia praticamente, diria, intervenções ou inspecções sistemáticas no Banco Português de Negócios e, portanto, admito que houvesse mais alguns contactos entre as duas entidades, a entidade de supervisão e o Banco Português de

Negócios, na altura, mas, confesso, pessoalmente, não tive mais qualquer tipo de contacto.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, gostaria ainda de fazer uma precisão sobre esta parte...

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É importante sabermos que o Sr. Dr. esteve presente na reunião com o Banco de Portugal, de resto houve outros membros do conselho que também estiveram presentes e que já nos tinham descrito parte do conteúdo da conversa mantida com o Banco de Portugal.

Agora, o que eu gostava de saber era se, a esse nível, o BPN tomou de facto alguma atitude que justificasse que o Banco de Portugal afrouxasse a sua acção inspectiva e a sua acção de supervisão. Pergunto-lhe isto, Sr. Dr., porque, ontem, tive acesso a um relatório, cujos aspectos, ou, pelo menos, parte deles, muito sumariados, hoje revelei, o relatório de 2005, de uma inspecção feita pelo Banco de Portugal, onde se descreve, com muita minúcia, muitos problemas gravíssimos do Grupo e do BPN, e, confesso, até ontem eu também não tinha tido nenhuma noção de que tivessem sido do conhecimento do Banco de Portugal. Apesar disto, não conhecemos da utilização de nenhuns meios à disposição do Banco de Portugal, nomeação de administradores provisórios, práticas restritivas de crédito, auditorias externas, enfim, o que quer que seja, que tivesse sido determinado pelo Banco de Portugal. Daí a razão da minha pergunta.

Gostaria que o Sr. Dr. nos especificasse, ao nível do que percebeu nessa reunião, se houve alguma correcção de rota significativa com comunicação ao Banco de Portugal que justificasse, hoje, na avaliação que fazemos, que o Banco de Portugal não tivesse decidido medidas mais duras relativamente ao BPN.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Durante um período em que efectivamente eu lá estive, digamos, no exercício de 2004, eu próprio tive oportunidade de subscrever uma carta para o Banco de Portugal, como segunda assinatura daquilo que era a assinatura do Dr. Oliveira Costa, no sentido de dizer que o rácio de solvabilidade estaria repostado e que estávamos a tentar encontrar solução para que créditos que estavam a ser concedidos - e embora isto seja um pró-forma, penso que todos os meus colegas dirão o mesmo, mas nós estamos sujeitos ao sigilo bancário, e portanto, não poderei referir nomes, mas poderei, de uma forma muito objectiva, dizer que em relação a determinado tipo de créditos, nomeadamente accionistas, que, repito, não há aqui qualquer tipo de ilegalidade, o que existe é, do ponto de vista prudencial, o exceder de determinado tipo de rácios, de percentagens, e, portanto, nesse sentido havia que corrigir. Portanto, foi apresentado um conjunto de ideias de base em relação a esses créditos.

E o que aconteceu, posso dizê-lo, nos conselhos de crédito, naturalmente, de cada vez que havia eventualmente alguma solicitação ou de cada vez que subia ao Conselho de Administração (o 5.º escalão na decisão do crédito da instituição) uma operação desse tipo, era unanimemente dito: «Não, porque muito provavelmente excede àquilo

que são as regras que nos estão a ser impostas, mais ainda face àquilo que é do nosso conhecimento e que temos de corrigir.»

Portanto, tenho a ideia de que nos meses seguintes a esta reunião junto do Banco Português de Negócios não houve o agravar de situação, pelo menos que eu saiba. Isto é, que tenha ido a Conselho de Administração do Banco Português de Negócios alguma decisão que tenha dado origem a que nós tenhamos ido ao arrepio daquilo que era a orientação do Banco de Portugal.

Portanto, penso que, pelo menos durante esse período em que eu lá estive, houve claramente contenção em relação a esse tipo de situações.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Seguro Sanches.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida, os meus agradecimentos, e também em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pela sua presença na Comissão de Inquérito.

As perguntas que temos para colocar-lhe partem de um pressuposto que tem a ver com o facto de o Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida ter sido responsável, administrador operacional da área informática, e são as seguintes: no sistema que estava montado no BPN, para conseguir aceder à aplicação que dava acesso, digamos assim, ao Banco Insular, existia um *software* desenvolvido no próprio BPN, mas ele foi desenvolvido com alguma preocupação de iludir ou de não dar conhecimento a todas as pessoas que normalmente lidavam com ele a ou

apenas com algumas restrições ou apenas com alguns acessos? Gostava de ter essa informação.

Por outro lado, essa aplicação foi auditada ou era regularmente auditada em relação ao seu funcionamento? Quem a criou, quem a desenvolveu, sob as orientações de quem?

Também gostaria de ter informação sobre quem no Banco tinha acesso a todos os registos informáticos, nomeadamente se todos os administradores tinham acesso aos registos informáticos do BPN. Relativamente ao crédito que habitualmente era concedido pelo Banco, a aplicação previa que, em determinadas circunstâncias, digamos, existisse uma funcionalidade que dispensava na aplicação informática a existência de garantias?

Por outro lado, queria confirmar se no seu campo de actuação no Banco funcionavam António Franco, António José Duarte, Ricardo Pinheiro e Manuel Peixoto.

Uma questão que está relacionada com as questões anteriores, mas que faz todo o sentido, tem a ver como se fazia esta ligação ao Banco Insular, como eram dadas estas autorizações e ainda se este sistema previa que se fizesse reporte destas operações ao Banco de Portugal.

Para já eram só estas as questões, Sr.^a Presidente. Muito obrigado.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra, Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, se me permitem, eu gostava de, de uma forma muito simples, clarificar uma

situação, porque é útil para depois desenvolver todo o raciocínio seguinte e poder dar resposta às questões que me são colocadas.

Como sabemos, julgo, em termos genéricos, em qualquer instituição de crédito quando procuramos aceder ao que quer que seja temos de fazê-lo através de um terminal e depois, em consonância com isso, temos aquilo a que chamamos «a ligação à rede da instituição». Posteriormente, em termos de acesso à rede, vamos ou não aceder a um conjunto de aplicações nuns casos que nós chamamos «centrais» noutros que consideramos «distribuídas» (e eu já terei oportunidade de dizer isto também de uma forma muito breve) e que estão naturalmente alojadas num conjunto de máquinas vulgo, em termos técnicos, servidores, isto é, aquele famoso paradigma que hoje está alicerçado no chavão «cliente/servidor» significa que qualquer um dos elementos que se encontra numa instituição de crédito, neste caso concreto, quando abre o seu PC, confronta-se com a necessidade de se identificar, é a palavra que se dá: identificar. Para isso utiliza também duas coisas muito simples as quais todos nós estamos habituados a fazer: o *user ID* e a *password*.

Nesse exacto momento, a informação vai pela rede e confronta-se com o servidor de rede que, por seu turno, identifica e, mais do que isso, vai autenticar (e diria que este é o segundo termo importante para este efeito) se o utilizador, o cliente, tem ou não o perfil para ter acesso àquilo que efectivamente pretende.

Portanto, nesse servidor estão criados, por cada um dos utilizadores, por cada um dos clientes, o respectivo perfil e nesse momento é-lhe dada ou não permissão de entrar nas aplicações.

Há pouco referi aplicações centrais e aplicações distribuídas, porque, por seu turno, após entrada nesse servidor de rede, a pessoa é

«conduzida» para a aplicação onde vai procurar trabalhar. Normalmente isso aparece com o íconezinho do ecrã, do computador e a pessoa vai tentar ir ao encontro daquilo que é a aplicação de que necessita. Por «centrais» entendem-se todas as aplicações que suportam o *core* bancário de uma instituição. Neste caso concreto, quando um cliente abre uma conta, quando há necessidade de saber quais são as informações para efeitos de crédito, de depósitos, etc., etc., estamos a falar de um domínio daquilo a que se chamam aplicações centrais.

No caso do BPN, para precisarmos, essas aplicações encontravam-se numa máquina que, como já todos os presentes terão ouvido falar, é um AS400 — aproveito também para dizer, só em termos de esclarecimento, que há vários tipos de servidores, um AS400 é um mero servidor, na tal filosofia de cliente/servidor, sendo que se trata de uma máquina de médio porte. Isto também pode ser importante para esclarecer qualquer questão que se venha a colocar mais à frente.

As aplicações distribuídas são todas as outras aplicações de que muitas vezes também necessitamos para tomar decisões: sistemas de informação de gestão, os *workflows* de crédito, de que os senhores já devem ter ouvido falar, matérias relacionadas com o risco, *softwares* aplicativos relacionados com o risco, portanto, coisas que complementam o *core* principal da respectiva aplicação da instituição.

Nessas mesmas máquinas onde estão alojadas as aplicações volta a haver a necessidade de um cliente ser autenticado, portanto há aqui duas passagens até se chegar a essas aplicações.

O que acontece é o seguinte: no Banco Português de Negócios — e estamos a falar do Banco Português de Negócios —, quando me faz a pergunta relativamente ao Banco Insular, quero dizer de uma forma muito

clara e transparente que em qualquer máquina do Banco Português de Negócios não havia, com o meu conhecimento, nem com o conhecimento do Director de Informática, qualquer tipo de aplicação do Banco Insular.

Também para que fique particularmente claro, uma máquina pode, ela própria, internamente, estar subdividida em partições físicas, quer isto dizer que ela própria pode assumir ter depositado matéria que não é só de uma instituição, pode ter mais do que uma instituição dentro dessa máquina, do ponto de vista físico, e então diz-se que a própria máquina tem partições físicas.

Posso igualmente dizê-lo de uma forma completamente clara que a máquina onde estavam alojadas as aplicações do Banco Português de Negócios só lá tinha as aplicações do Banco Português de Negócios. Essa matéria, essas aplicações do Banco Português de Negócios estavam por sua vez, essas sim, divididas em três partições.

A partir do momento em que entrei, procurei que assim fosse, por questões meramente não só de segurança — não estamos a falar no sentido da fraude nem no haver acesso, mas mais no sentido de não podermos corromper matéria que naturalmente é de produção, é aquilo com que a instituição lida em relação aos seus clientes e, portanto, quando se está a desenvolver um programa, quando estamos a manipular um programa, a acrescentar determinado tipo de necessidades a esse mesmo programa, a essa mesma aplicação, não colidir com os dados que lá estão guardados. E aqui houve mais duas partições: para além da partição de produção, havia uma partição de desenvolvimento, onde as pessoas trabalhavam, e havia uma partição de testes, onde se procurava replicar aquilo que era o ambiente produção, de tal forma que quando se migrasse uma coisa de desenvolvimento para produção passasse por um

ambiente de testes e, portanto, não houvesse problemas, consequências gravosas para uma base de dados de clientes.

Em suma, nessa máquina, nesse servidor, nesse AS400, não havia qualquer tipo de aplicação relacionada com o Banco Insular. Aliás, fica claro também que algures — e eu não consigo precisar o mês —, mas algures em 2003, por questões igualmente de segurança, houve a preocupação de nós, Banco Português de Negócios, agarrarmos na infra-estrutura de sistemas (e por infra-estruturas de sistemas entenda-se tudo aquilo que é o equipamento onde estavam alojadas estas mesmas aplicações) e colocá-las nas — permitam-me dizer isto, julgo que aqui não há as questões de publicidade... — instalações de Alfragide da IBM. Para esse efeito e conforme imaginário foi necessário fazer o levantamento exaustivo do parque de máquinas e de sistemas existente dentro da instituição para a matéria em causa e, por isso, houve uma data em que essas máquinas saíram fisicamente das instalações do Banco Português de Negócios para as instalações da IBM, em Alfragide. E, que eu saiba — ou, neste caso, que a direcção da DSIT soubesse —, nunca foi feita alusão alguma a qualquer máquina relativa ao Banco Insular nem aos elementos todos, porque nós temos de fazer «adormecer» a máquina e, portanto, temos de saber o que está dentro da máquina em termos aplicativos.

Ou seja, não foi detectado qualquer tipo de informação relacionada com o Banco Insular. Isto tem de ficar particularmente claro.

Quanto ao facto de saber se havia ou não colegas meus com acesso (nos quais, neste caso, me devo incluir), ou alguns elementos não da administração mas da instituição que tivessem acesso, tenho a dizer que, hoje, sabe-se que havia um grupo de pessoas que acedia a uma aplicação que estaria alojada numa outra máquina, máquina essa onde,

efectivamente, se encontravam as aplicações e tudo aquilo que era informacional e operacional correlacionado com o Banco Insular. Mas, diria que, genericamente — e com isto quero significar de forma maioritária —, não havia nenhum colega meu (no grupo dos quais me incluo, repito) que tivesse acesso ao Banco Insular.

Por vezes, é complicado não «contaminarmos» o nosso conhecimento e a nossa actuação numa determinada altura com conhecimentos que se passam posteriormente. Mas, na altura, não havia sequer a sensibilidade para o problema que hoje se coloca em relação ao Banco Insular, não havia qualquer tipo de matéria que pudesse...Pelo menos, ao nível do conselho de administração e da esmagadora maioria dos directores não havia conhecimento da situação.

Em relação à pergunta de criar, de desenvolver e de quem teria acesso, penso que era um grupo perfeitamente delimitado de pessoas que teria esse acesso.

Já agora, acrescentaria o seguinte: há pouco, referiu um grupo de quatro elementos, os Srs. Drs. António Franco, Ricardo Pinheiro, Manuel Peixoto e António José Duarte — os dois primeiros e o último trabalhavam na direcção de operações, o terceiro trabalhava na área de informática. Se, efectivamente, essas pessoas trabalharem em conjunto e houver um ou dois que desenvolvam uma aplicação, que coloquem numa máquina, de alguma maneira — não quero aqui utilizar termos depreciativos —, invisível do ponto de vista das decisões que somavam quando chegava a altura de comprar equipamentos.

É que, como devem imaginar, quando se adquire uma máquina, ela tem um determinado valor e isso não está ao alcance de uma pessoa só pôr uma assinatura em cima e despachar a aquisição dessa máquina.

Mesmo que seja em regime de aluguer ou de *leasing* (não interessa), essa decisão terá de passar por um conselho de administração, por um colectivo de pessoas para autorizar.

Naturalmente, quando me refiro à invisibilidade da máquina é nesse sentido. Não tínhamos qualquer tipo de conhecimento; eu, pelo menos, não tinha qualquer tipo de conhecimento em relação à existência dessa máquina.

Portanto, se há um grupo de pessoas que tem acesso a uma máquina que não é do conhecimento de ninguém, que desenvolve uma aplicação na qual é possível alojar, depois, todo um conjunto de operações relativamente a um banco, que também era do nosso desconhecimento — pelo menos, com as particularidades que hoje se conhecem —, e se há ainda alguém que, do ponto de vista operativo, sustenta não só os desenvolvimentos habituais de uma máquina deste tipo, que a mantém operacional como, em simultâneo, opera com ela operações, pois..., é possível. Mas como é que se prova? Mas isso era do nosso total desconhecimento.

Quanto ao que se fez ou fazia habitualmente, também em relação a esta matéria, o que se faz é aquilo que está nos livros. Havia normativos e houve, em 2002, uma auditoria, solicitada à IBM, a todo o parque informático do Banco Português de Negócios e às próprias instalações. Detectaram-se limitações...

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Em 2002?

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Em 2002.

Detectaram-se limitações com variadíssimas características, desde localização errada das máquinas até situações em que a segurança física, os acessos às respectivas máquinas não eram os melhores. Não que não soubéssemos já a resposta, mas isto foi só para se ganhar força para a tomada de um conjunto de decisões.

Para além desta auditoria e dos normativos, naturalmente, havia uma equipa de administradores em relação à componente segurança e em relação às autenticações que eram necessárias de acordo com os perfis das pessoas, de acordo com os perfis dos clientes para acederem às respectivas aplicações. Inclusivamente, houve uma vontade expressa, da minha parte, de criar um gabinete de segurança dentro da DSIT.

No entanto, com a minha saída, penso que as pessoas que estavam nessa área — e com isto não estou a fazer qualquer tipo de crítica, nem sequer implícita — ou se desmobilizaram, ou se desmotivaram, ou, por outra razão qualquer, acabaram por... Nuns casos, até soube da sua saída e penso que, também, não terá havido o tratamento correcto em relação a uma ou outra pessoa dessa mesma equipa.

Volto a referir que não quero, implicitamente, estar a julgar o que quer que seja, mas julgo que, em relação a essas pessoas, não terão sido mantidas as condições de trabalho necessárias e suficientes para que essas matérias tivessem tido sequência.

Ainda em relação a reportes, penso que foi feita uma pergunta sobre se previa que se fizesse o reporte... Não sei se isto era no âmbito do Banco de Portugal, da entidade de supervisão, ou se seria internamente. Em todo o caso, o que posso dizer é que nunca nos foi solicitada qualquer tipo de informação, pelo menos enquanto lá estive (directamente), de cariz informático; isto é, que houvesse um pedido de informação ao nível

de uma auditoria informática por parte da entidade de supervisão. Pelo menos, que eu saiba.

A Sr.^a Presidente: — Para formular mais uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Seguro Sanches.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Sr.^a Presidente, há uma questão que procurei colocar, provavelmente não da forma mais correcta, que se prende com o seguinte: as aplicações que têm a ver com a concessão de crédito no banco tinham a possibilidade de não ser, digamos, considerada a existência de garantias, ou não? Ou seja, era possível, através de uma aplicação informática, que num algum crédito que fosse concedido não houvesse a exigência da prestação de garantia, nomeadamente de garantia real?

Isto tem a ver com muitos dos créditos e financiamentos que sabemos que o banco concedeu nestes anos e que, eventualmente, não terão garantia sobre esses empréstimos.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Sr. Deputado, também de uma forma objectiva, vou referir dois planos para se entender como estas situações se desenrolam.

No Banco Português de Negócios, algures em 2002, patrocinado pelo conselho de administração e, digamos, chefiado por mim, foi criado um grupo de trabalho com o objectivo de se montar algo que julgo que, à data, seria único na banca: a criação de um sistema de *workflow* de crédito, onde, efectivamente, as decisões relacionadas com o crédito eram tomadas digitalmente. Portanto, não havia necessidade de haver

papel, mas se se quisesse imprimir, as impressoras fazem-no, ou faziam-no — e era possível fazê-lo.

Esse mesmo *workflow* reflectia duas coisas, fundamentalmente: o regulamento de crédito e o precário de uma instituição. Por regulamento de crédito entendam-se as competências, individuais e colectivas, de cada um dos elementos intervenientes nessa mesma instituição e nessa mesma concessão e por precário entenda-se aquilo que são as respectivas benesses, ou não, do ponto de vista de *pricing* (taxas de juro, comissões à cabeça ou a meio, possibilidades ou não de antecipação de pagamentos, etc. — tudo isto está devidamente regulado nesse outro regulamento).

Da conjugação destas duas coisas nascem regras explícitas próprias que não são passíveis de ser alteradas ao nível de um *workflow*, a não ser que se alterem outra vez as regras do *workflow*. Ou seja, o que estava dito e feito era que, de acordo com esses mesmos dois regulamentos, é sempre possível conceder um crédito sem uma garantia. No entanto, se uma garantia não está a ser prestada, isso tem um significado, o de que há maior risco, e se há maior risco, implicitamente, a instituição (se está a fazer uma gestão sã e prudente) é obrigada a reflecti-lo no preço que o cliente vai pagar e coloca-se um *spread* superior ao que será a média para o fazer.

Todavia, também gostava de realçar o seguinte: há pouco, quando fiz referência à forma como se calculam os fundos próprios e ao *ratio* de solvabilidade (e agora já posso fazer a ligação), estarão recordados de um numerador que aludia a fundos próprios e de um denominador que abrangia um conjunto de créditos concedidos que está ponderado pelo risco.

Ora, se o risco é maior, então também, naturalmente, o denominador aumenta proporcionalmente, o que significa que o *ratio* de solvabilidade desce. Portanto, ninguém, em bom juízo, em boa gestão, está interessado em conceder crédito que não tenha as respectivas garantias.

Isto para concluir o seguinte: o sistema permitia fazê-lo dentro de determinado tipo de condições de *pricing* e dentro de determinado tipo de escalão de decisão, mas para se conceder um crédito sem uma garantia, normalmente, pelo que me recordo, ele teria de ser dado no 5.º escalão — e por 5.º escalão entenda-se conselho de administração do Banco Português de Negócios.

Se, alguma vez, se concedeu um crédito sem uma garantia que não tenha passado pela decisão do conselho de administração, como um todo, como um bloco...? Na altura da existência do *workflow*, se bem me recordo, eram sete os elementos constituintes e, portanto, teria de haver pelo menos quatro em sete que tomem a decisão nesse sentido. Não me recordo, e participei em todos os conselhos de administração do Banco Português de Negócios, que tivesse sido feita, eventualmente, uma ou outra, condicionalmente a outra situação qualquer, nem era a prática, até pelas razões que acabei de dizer em relação aos fundos próprios.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Seguro Sanches.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Sr.ª Presidente, quero apenas aproveitar este esclarecimento para fazer um pedido, em nome do Grupo Parlamentar do PS, no sentido de ser facultado à Comissão de Inquérito o

regulamento de crédito bem como o preçário. Penso que são dois elementos muito essenciais para percebermos como era o *workflow*. É um elemento que me parece não estar ainda disponível nos nossos documentos e considero que faria todo o sentido para o que nosso trabalho pudesse chegar a boa conclusão.

A Sr.ª Presidente: — Mas o Sr. Deputado refere-se, digamos, às condições que vigoravam na altura, porque pode ter havido alterações, não é verdade?! Os processos não são estáticos e, portanto,...

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Exactamente, Sr.ª Presidente.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Bom! Naturalmente, a título pessoal, como imaginam, não o poderei fazer, porque já não faço parte dos corpos sociais da instituição, mas penso que, se for solicitado, será concedido, sem problema de maior.

A Sr.ª Presidente: — Tem, então, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, agradecendo, naturalmente, os esclarecimentos do Dr. Nuno Luz de Almeida, deixarei uma série de questões, a primeira das quais é a seguinte: tendo saído em Setembro de 2004, podemos saber, se puder esclarecer, quais foram as razões, pelo menos as fundamentais — porque enfatizou um pouco isto — , para se ter demitido previamente do seu cargo de administrador do BPN, SA.

Uma outra questão tem a ver com aquilo a que chamou correcção de rota e que teria sido dito expressamente na reunião em que estive no Banco de Portugal — utilizou até a linguagem do «cartão amarelo arroxado». Bom! A partir desta ideia que foi transmitida e dentro daquilo que se passou nessa reunião do Banco de Portugal e nessa fase do BPN, deixo-lhe algumas questões.

Gostava de saber se pode explicar um pouco melhor, até porque me pareceu manifestar uma certa abertura, o que quis dizer com isto, ou seja, se há outros exemplos. Já deu aqui alguns exemplos, de que tomei nota, sobre concentração de capital, sobre uma série de coisas que teriam sido ditas na altura, e peço-lhe que especifique um pouco mais do que o Banco de Portugal, na altura, nessa reunião, exigiu e, por exemplo, se as questões estavam apenas relacionadas com o problema dos rácios de solvabilidade ou se havia outros problemas que pudessem ter sido colocados, na altura, pelo Vice-Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. deu o exemplo de que o Banco de Portugal disse ser necessária uma solução para créditos que estavam a ser concedidos a accionistas. Pergunto se, em relação a isto, existia um problema relativo a garantias. De certo modo, falou agora sobre essa matéria, ou seja, o problema tinha só a ver com o facto de serem concedidos expressamente a accionistas ou havia problemas de garantias?

Pergunto, ainda: falou-se, por exemplo, de *offshore*? Havia problemas de alguma opacidade sobre quem eram os últimos beneficiários desses *offshore*? Falou-se do BPN Cayman? E, em último caso, falou-se, pelo menos enquanto foi administrador, das relações com o Banco Insular? É que esta Comissão já apurou que, com o Banco Insular,

haveria operações que poderiam ser legais mas haveria outras relativamente às quais sabe-se, hoje, que eram claramente ilegais.

Pergunto, ainda na sequência dessa reunião com o Banco de Portugal e das questões que coloquei, se essa reunião motivou, da sua parte, como administrador, com as competências que tinha, alguma atitude concreta interna, dentro do BPN, para resolver essas questões.

Uma questão que é apenas um esclarecimento: enquanto estive como administrador do BPN e até ter saído, quem era o interlocutor, da parte do BPN, nas relações com o Banco de Portugal? É que já sabemos — isto já está apurado — que, nessa reunião, estava presente o Conselho de Administração.

Agora, outra questão que nada tem a ver com o que foi aqui dito e que é também apenas para esclarecimento, embora já saibamos alguma coisa sobre isto mas numa comissão de inquérito convém saber sempre tudo com muita clareza: pode caracterizar como é que decorriam, habitualmente, as reuniões do Conselho de Administração, enquanto foi administrador, isto é, se havia actas, se as assinava, quando é que eram preenchidas, quando é que eram assinadas e quem é que as preparava.

Duas últimas questões, uma das quais sobre o negócio de Porto Rico, relativamente ao qual já disse só ter sabido por mera conversa, não tendo sido substancialmente consultado sobre essa matéria, para saber se, nas contas do BPN, depois, ficou repercutido algum prejuízo decorrente da forma como terminou esse negócio e, se ficou repercutido, em que termos.

Sobre o Banco Insular, uma coisa é aquilo que já disse, outra coisa é se pode dizer à Comissão quando é que, pessoalmente, como administrador, soube da existência do Banco Insular, nas relações com o

BPN, SA. Já vimos que, pelo sistema informático, não chegava lá, que havia quatro pessoas que lá chegariam, pela forma como chegavam, e até nomeou quem eram essas pessoas, mas aquilo que pergunto é quando é que o Dr. Nuno Luz de Almeida soube da existência do Banco Insular, ou seja, se soube quando estava ainda como administrador do BPN ou só depois de ter saído.

Deixo uma última questão: tendo saído em Outubro de 2004...

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Em Setembro.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Em Setembro, sim. Adiantei um mês mas não foi intencional. Julgo que, para si, se calhar, já era um martírio continuar lá, mas é Setembro.

Como estava a dizer, tendo saído em Setembro de 2004, gostava de lhe perguntar se sabe quando é que o Banco de Portugal tomou conhecimento, porque uma coisa é não haver acesso por meios informáticos, porque seriam só essas quatro pessoas e o Banco de Portugal não tinha esse acesso, outra coisa são as inspecções.

Gostava que dissesse se sabe e pode dizer à Comissão quando é que, da parte do Banco de Portugal e da respectiva actividade de supervisão inspectiva, o Banco de Portugal soube do Banco Insular e da sua relação com o BPN.

A Sr.ª Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, quanto às razões para a saída do BPN, tive oportunidade de as referir no início mas fá-lo-ei novamente.

O quadro que se me apresentava na altura, do ponto de vista da gestão do BPN, e quando digo gestão refiro-me às orientações de cariz estratégico, economicamente falando, porque estou a referir-me exclusivamente a aspectos económicos, prendia-se com o facto de eu ter algumas responsabilidades em determinado tipo de matérias, que específico: por via do Agrupamento Complementar de Empresas, tinha a obrigação de tentar pugnar por aquilo que é o chamado «controlo de custos»; por aquilo que era a minha actividade do ponto de vista da informática, tinha a obrigação de pugnar por um conjunto de regras que nos permitisse, de forma inequívoca, continuar a laborar sem qualquer tipo de risco; por responsabilidades que detinha num outro conjunto de projectos, que, enfim, para este efeito, talvez seja relevante falar, no sistema de informação de gestão, não como acesso à informação na sua globalidade mas como acesso de alguns aspectos que se prendiam com esse mesmo sistema de informação de gestão, fui concluindo, à medida que o tempo ia passando, que não havia sustentabilidade económica para que o Banco Português de Negócios, continuando nessa rota e de acordo com a minha convicção — note-se —, tivesse condições para continuar a existir sem que viesse a ter problemas sérios, neste caso, de solvabilidade.

Por outro lado, havia matérias, agora, especificando, no que diz respeito aos custos, em que, por exemplo, seria importante, por uma questão de escala, porque a instituição era pequena, que outras instituições pertencentes ao mesmo Grupo, que fizessem parte desse mesmo Agrupamento Complementar de Empresas, numa perspectiva de

central de compras, chamemos-lhe assim, efectuassem as compras em conjunto, por grosso. Esta situação era sistematicamente vedada e, portanto, não se conseguia concretizar. Ora, eu considerava isso, claramente, uma medida de gestão ineficiente.

Do ponto de vista do exemplo que dei em relação ao sistema de informação de gestão, preocupava-me particularmente o facto de a rentabilidade dos balcões... E, aqui, por falar em rentabilidade, permitam-me também uma pequena nota que me parece importante: as instituições financeiras têm as suas contas de exploração subdivididas por camadas e há uma que é importante, que é aquela a que chamamos margem financeira. Ou seja, quando retiramos aos proveitos da nossa actividade os respectivos custos fica uma margem e a essa margem vamos abatendo, depois, um conjunto de outro tipo de custos, desde logo, os salariais, tudo o que tenha a ver com fornecimento e serviços de terceiros e ainda outras coisas como, por exemplo, comissões, que ajudam naquilo que chamamos o produto bancário.

Ora, da leitura que fazia de alguns dados, não via que os balcões fossem abertos em locais que permitissem retirar rentabilidade, porque as áreas não eram propriamente as de maior rentabilidade, economicamente falando, e também não se pode retirar de um chão pouco produtivo os respectivos proveitos. Mas, no entanto, os custos estavam lá. Há custos para manter qualquer balcão, para manter a instituição.

Portanto, a libertação dos meios económicos e, neste caso, também, financeiros para a sustentabilidade da instituição preocupavam-me. Esta é, se quisermos, a razão principal. Poderei dar outros exemplos, se os Srs. Deputados tiverem interesse nesse sentido, de coisas que, na

altura, não considerava saudáveis para se poder ver um bom futuro para a instituição.

Digamos que não era tanto, muitas vezes, pela via do Banco Português de Negócios, porque o Banco, e aproveito para o dizer, tinha, à sua volta, dentro do próprio Grupo, muitas solicitações, havia um conjunto de créditos que eram concedidos a muitas entidades do Grupo. E aqui faço a ponte para a situação do Banco de Portugal. Ou seja, o Sr. Deputado perguntou-me qual era a preocupação do Banco de Portugal e se eu podia especificar melhor, e digo-lhe que havia, claramente, uma preocupação do Banco de Portugal, no sentido de dizer: não concedam tanto crédito também a entidades que, pertencendo ao Grupo, portanto, à SLN, contrariam aquilo que são as regras de supervisão.

Foi até dado um exemplo, se bem me recordo, em relação a fundos de investimento, porque o próprio BPN ou a SLN — agora, sinceramente, não me consigo recordar — detinham parte desses mesmos fundos e, portanto, essa não é, claramente, uma medida saudável e havia essa preocupação, claríssima, do Banco de Portugal em procurar corrigir a tal rota.

No meu caso particular, também acrescentaria, desde já, que, da nossa parte, da minha parte — posso falar por mim —, nunca tive qualquer conhecimento, enquanto administrador, da existência de um Banco Insular pertencente ao Grupo. Ouvei uma ou duas vezes falar no Banco Insular, enquanto administrador, repito, mas, para mim, era um banco correspondente. Havia outros. Falava-se do Banco Sol, falava-se do BAI, falava-se, enfim, são bancos... Com razoabilidade, qualquer instituição, desde que não esteja presente num determinado mercado,

escolhe as suas instituições financeiras enquanto correspondente e, portanto, para mim, era essa a situação.

Aproveito apenas para dizer que, sequencialmente — e, agora, já não é como administrador do BPN —, penso que há uma sequência no aparecimento destas instituições. Portanto, há o BPN, há o BPN Cayman que, claramente, fazia parte da BPN SGPS. E, no meu tempo, o BPN Cayman existia. Não é... E isto também, penso, já todos nós sabemos, mas nunca é demais dizê-lo: não havia aqui qualquer tipo de irregularidade, pelo menos, que soubéssemos, nem o Banco de Portugal, portanto, se nós não sabíamos também o Banco de Portugal não saberia nem poderia sabê-lo relativamente ao que quer que fosse, em termos de *offshores*. Aliás, o *offshore* não é, nem de perto nem de longe, algo que seja ilegal. Depois, poderá é, naturalmente, ser utilizado para fins...

Portanto, ao nível do BPN Cayman, nunca houve qualquer tipo de identificação, pelo menos enquanto eu lá estive, que fosse considerada ilegal.

Depois, na sequência, houve uma directiva, mas já em 2005. E isto apenas para sumariarmos. Já não é da minha existência mas, enfim, em termos de sistema bancário, há uma directiva da poupança que obriga a que haja uma nova regulação e declaração daquilo que são os depósitos dos clientes. E, portanto, penso que, na sequência disso terá nascido o BPN IFI — penso! E penso que é só na sequência disso que aparece o Banco Insular — agora, confesso que a primeira vez que ouvi falar nisso foi ultimamente —, o tal Banco Insular linha, o tal banco virtual.

Por outras palavras, quando se fala de Banco Insular nunca se está, no meu tempo, a falar tão-pouco de um Banco Insular linha! Ele já era pouco falado, ou nada falado, mas era visto como um banco

correspondente. Portanto, há que distinguir também isto, e é importante na sequência do tempo, para nos posicionarmos e para eu, particularmente, me posicionar para poder responder. Isto, não contaminando as minhas respostas, repito, com alguma informação que, entretanto, actualmente se vai sabendo.

Isto também é relevante para dizer que é minha profunda convicção que o Banco de Portugal também era no quadro meramente prudencial que actuava e que actuou, e que estava convencido de que era aí que, efectivamente... Convencido, não! Não podia deixar de o estar, porque também, não tendo conhecimento do que quer que fosse, para além disto, pois naturalmente que não fazia sequer qualquer tipo de sentido eu referir-me a qualquer reunião que tivesse tido connosco.

Portanto, aqui, na reunião com o Banco de Portugal, repito, foram meramente questões relacionadas com a parte prudencial e nas relações inter-grupo, sendo que a ideia era a de que a componente financeira se deveria autonomizar em relação à componente não financeira. Havia essa preocupação porque, efectivamente, havia que prestar declarações e que prestar informação, à qual qualquer instituição está obrigada, pelo mesmo regulamento que referi inicialmente. E nessa informação as coisas que eram prestadas referiam-se, exclusivamente, dentro do quadro legal, a algumas matérias que não estavam a ser seguidas. Mas, repito, sempre dentro dos aspectos legais.

Em relação aos accionistas aquilo que foi feito, durante o período em que eu ainda lá estive — e também aqui, repito aquilo que disse ao Sr. Deputado Nuno Melo —, pelo menos, com o nosso conhecimento ou com o meu conhecimento em particular, não foi aumentado qualquer risco considerado ou grande risco. Por definição, temos os grandes riscos e

temos riscos qualificados e qualquer um destes dois não foi, de maneira nenhuma, aumentado, repito, com o meu conhecimento. E, inclusivamente, foi-se apresentando uma ou outra solução para um ou outro accionista.

Também aqui, se me é permitido, devo dizer que o crédito accionista está também perfeitamente regulado, está regulamentado, e portanto, a supervisão apenas refere que há percentagens que não devem ser excedidas em relação aos fundos próprios e, quando elas imediatamente o eram, procurava encontrar-se soluções.

O que é encontrar soluções? Encontrar soluções é falar, por exemplo, com outra instituição e perguntar-lhe se ela está de acordo em que seja repassado parte do crédito da pessoa em causa. E, portanto, esse tipo de acções... Enfim, eu não tinha os pelouros de crédito, não tinha os pelouros de risco mas, enquanto colectivo, penso que se procurou fazer isso. Portanto, não tenho qualquer tipo de conhecimento de que a situação tenha piorado, em relação a esta específica e em relação à qual o Banco de Portugal se preocupa.

Em relação a *offshores*, pergunta se nunca se falou. Do ponto de vista daquilo que é hoje conhecido, não. Do ponto de vista do BPN Cayman, nunca se falou? Não. Havia operações do BPN Cayman que eram aprovadas, naturalmente. O BPN Cayman é uma entidade perfeitamente regulada pelas autoridades de Cayman... Enfim, penso que não é necessário entrar em pormenores técnicos. Os *offshore* existem... Se calhar só a partir de 2003 é que... Até por causa também da sequência de problemas de que se começou a falar, em relação ao uso e abuso, neste caso, relativamente a algumas *offshore*, o Banco de Portugal fez sair um aviso onde não permitia que, por exemplo, as autoridades de países onde

esses bancos fossem constituídos vedassem a informação ou que lhes fosse permitido vedar essa informação ao Banco de Portugal, caso ele o solicitasse e, portanto, isso passou a figurar em termos de avisos do Banco de Portugal. Neste caso, o Banco Cayman existiu antes desse aviso e, portanto, admito que, se houve — e eu desconheço totalmente, mas... Bom, não acredito que tenha havido, provavelmente não terá havido ao nível do BPN Cayman alguma irregularidade, pois se tinha sido constituído antes, também a entidade de origem, ou de destino, ou de localização desse mesmo banco, depois, podia, ela própria, vedar a informação ao Banco de Portugal.

Portanto, por aqui, com toda a sinceridade, penso que, quando o Banco de Portugal regulamenta neste sentido, é, exactamente, para contrariar este estado de coisas que, efectivamente... Mas isto, agora, permita-se-me dizê-lo, é uma situação séria, mas isto, no fundo, é sempre a situação «do polícia e do ladrão». Quero dizer, faz-se uma coisa e, depois, alguém aproveita isso para fazer determinado tipo de coisas e vem o legislador e, naturalmente, tenta contrariar isso; e, depois, há novamente uma tentativa de contrariar e, assim, sucessivamente... Penso que aqui isso é evidente.

Quem era o interlocutor das relações com o Banco de Portugal da parte do BPN? O interlocutor do BPN, que eu tenha tido conhecimento, ou era o Sr. Dr. Oliveira e Costa, porque se nós não tínhamos acesso ou, pelo menos, não tivemos, até àquela altura, das cartas que eram dirigidas ao Conselho de Administração do BPN, então, é porque seria ele.

De qualquer forma, penso que o Sr. Dr. Oliveira e Costa, por vezes, também delegava no Sr. Eng.º Francisco Sanches, enquanto chefe de gabinete, algumas relações e, portanto, admito que, também no âmbito

do Banco de Portugal, isso tenha acontecido. Em relação a isto, é aquilo que penso. Isto, pelo menos, em termos de hierarquia de topo.

Depois, pedem-me para caracterizar a reunião do BPN e dizer como eram feitas. Bom, as reuniões eram semanais, umas vezes às terças-feiras e outras às quintas-feiras, mas isso é habitual. Tinham uma ordem de trabalhos, que procurava ser distribuída previamente.

As reuniões, enfim, com o conhecimento que tenho, em termos de experiência, talvez não fossem tão sequenciais quanto isso. O que é que eu quero dizer com isto? Por vezes, havia uma ou outra interrupção mas, enfim, não penso que isso seja relevante para o efeito. Depois, no final dessas mesmas reuniões, por cada um de nós eram escritos, em relação aos pontos que tinham sido apresentados, os respectivos textos para figurar em acta.

Quanto a actas não tenho conhecimento de que, pelo menos, a partir de Outubro de 2003, tenha sido efectuada qualquer outra acta. Os textos existiam. De qualquer forma, elas não eram presentes para assinatura e, portanto, isso foi também um factor — naturalmente que, quando o Sr. Deputado me pergunta, em relação à minha saída, por razões para uma saída... Enfim, é mais uma situação que, naturalmente, me desagradava.

Em relação a uma outra pergunta, julgo que é a última. Penso que não faz sentido responder, naturalmente, porque o Sr. Deputado pergunta-me no caso de saber da existência do Banco Insular; e, portanto, não sabendo, não posso responder-lhe.

Aparte inaudível.

Pois, mas nunca foi. O Banco de Portugal nunca fez qualquer tipo de referência ao Banco Insular, nunca fez qualquer tipo de comentário que não fosse, repito, no estrito quadro daquilo que era a parte prudencial.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, concluiu?

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sim, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Quero cumprimentar o Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida e agradecer-lhe a presença na Comissão de Inquérito.

Eu tinha uma série de perguntas para lhe fazer, algumas das quais foram sendo respondidas e, portanto, não as vou formular nos mesmos termos, sendo certo que as respostas e os comentários avançados pelo Sr. Dr. me suscitam um outro tipo de perguntas, que vou procurar identificar.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Eu peço desculpa, mas estou a ouvir um pouco mal!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu falo mais alto, Sr. Dr.

A primeira questão que lhe quero colocar tem a ver com a sua demissão. Já nos adiantou aqui algumas razões para se ter demitido em Julho e, depois, em Setembro de 2004, e achei curioso que uma das razões

que o Sr. Dr. aqui adiantou tenha a ver — suponho que foi essa a questão — com a dúvida quanto à viabilidade do Banco.

No fundo, quando fala que admitiu que iria haver sérios problemas de solvabilidade no Banco, se o Grupo de mantivesse nos mesmos termos... Isto é um raciocínio que V. Ex.^a faz em 2004; é um raciocínio que V. Ex.^a faz depois de uma reunião com o Banco de Portugal em finais de 2003; e é um raciocínio que V. Ex.^a faz depois de ter subscrito uma carta, conjuntamente com o Dr. Oliveira Costa, a dizer exactamente ao Banco de Portugal que todas as questões relacionadas com a inspecção de final de 2003 estavam resolvidas.

Naturalmente, existe aqui uma aparente contradição, que o Sr. Dr. comentará, mas a questão é esta: quando se duvida da solvabilidade de uma instituição bancária, estando por dentro e sendo administrador, creio que há duas instituições ou duas entidades onde esses problemas devem ser colocados de uma forma clara, sendo que a primeira é no próprio conselho de administração do Banco — e esta é a primeira questão que lhe coloco — e a segunda é, face a gravidade da sua própria avaliação, ao próprio Banco de Portugal, onde devia fazer chegar essas suas preocupações.

Mas interessa também saber se V. Ex.^a — é esta é uma questão lateral —, na altura, expressou essas preocupações exactamente nos termos que transmitiu a esta Comissão na carta de demissão que apresentou em Julho de 2004. Gostaríamos de perceber o que é que se passou exactamente.

Depois, ainda relacionado com entradas e saídas e com estas dúvidas que se colocaram a muitos administradores do BPN, gostava de lhe perguntar se conversou ou se tomou conhecimento das razões

autênticas de outras demissões sucedidas mais ou menos no mesmo período, acompanhadas por uma recusa clara de assinatura das contas. Suponho que não terá sido o caso do Dr. Nuno Luz de Almeida, que terá subscrito todas as contas, todos os relatórios, enquanto no exercício dos respectivos cargos.

Sr. Dr., vamos à questão da informática. O Sr. Dr. foi responsável, se tomei bem nota, da tecnologia e informática e director de operações...

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Da direcção!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Da direcção de Operações. E também da área da contabilidade, mas já lá iremos.

Em relação a esta primeira questão, ouvimos aqui testemunhos de que o senhor, de facto, nunca terá dado indicações aos responsáveis de operação, aos directores de operação, para procederem ao registo de transferências para o Banco Insular — o n.º 1 e o n.º 2, porque o n.º 2 é contemporâneo da sua passagem pelo BPN. Já existiam os dois, não durante todo o tempo, mas durante boa parte do tempo em que o Sr. Dr. esteve lá.

O que é que se passava na estrutura de comando para que aquele que era o administrador responsável pela Direcção de Operações e pela Direcção de Informática, que era o Sr. Dr., não conhecesse aquilo que dois dos seus imediatos subordinados faziam de uma forma verdadeiramente normal, procedendo àquilo que foi aqui enumerado como centenas ou milhares de transferências do BPN para a Banco Insular, o legal, o correspondente — já lá iremos —, e para o Banco Insular virtual?

Confesso-lhe que, havendo reconhecidamente oito pessoas que sabiam da existência disto, o que é que se passava nesta organização para que o administrador responsável directamente por uma determinada área e que tinha o comando de determinadas pessoas não soubesse o que essas pessoas faziam de uma forma vulgar?

O Sr. Dr. deu-nos uma expressão técnica sobre o funcionamento e acesso às aplicações, que é o normal. Em qualquer banco é assim e em qualquer empresa ou grupo é assim que funciona. Portanto, as validações, o acesso e as identificações são sucessivas nas centrais e nas aplicações de segunda linha, que designou por aplicações distribuídas.

Mas, Sr. Dr., a questão é esta: nós não temos dúvidas sobre a necessidade de *passwords*, de identificações e de reconhecimentos para acesso, o problema que nos preocupa não é esse, o problema que nos preocupa é, em primeira linha, percebermos o que é que o Banco de Portugal, nas análises e inspecções que fazia, solicitava e o que é que lhe era dado, por exemplo, ao nível da relação das transferências entre o BPN e o Banco Insular, que o Sr. Dr. reconhece ser correspondente — e correspondente é um banco qualquer —, mas para o qual, já não digo para o Banco Insular n.º 2, se faziam muitas e muitas dezenas de transferências.

E a questão que se coloca é se o Banco de Portugal pedia isso a V. Ex.^ª, como administrador responsável pelas operações, e se aquilo que o Banco de Portugal recebia era isto ou não. E, não sendo, se o Sr. Dr. reconhecia ou não que estavam a ser dadas integralmente todas as transferências pedidas. Porque o Sr. Dr., se não estou enganado, disse que o Banco Insular era conhecido, era um banco correspondente e com o Banco Insular faziam-se transferências.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — A segunda parte da afirmação é sua!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pressuponho! Pelo menos, o que nos foi dito aqui foi que havia transferências entre o BPN e BPN Cayman, entre o BPN e o BPN virtual e entre o BPN e o Banco Insular. Tudo isto eram centenas ou milhares de transferências!... Eu admito que houvesse uma dificuldade de acesso, de identificação e de agregação na relação das transferências executadas para o Banco Insular virtual, mas creio que não havia qualquer problema, também da sua parte, em perceber se ao Banco de Portugal davam ou não as relações das transferências feitas com o BPN Cayman e com o BPN Insular, o tal correspondente.

Portanto, gostava de perceber o que é o Banco de Portugal pedia a este nível, o que é lhe era dado e, concretamente, em relação às relações bancárias entre o BPN e o Banco Insular — banco correspondente, para utilizar a sua expressão —, o que é que era dado e o que é que não era dado ou se automaticamente não era dado tudo.

Deixe-me voltar ainda atrás, porque tenho aqui uma nota que quero esclarecer consigo: a determinada altura, o Sr. Dr. disse aqui que hoje sabe-se — e sabe-se, de facto — que havia um grupo de pessoas, das quais temos identificadas oito, mas, certamente, serão mais, por aquilo que eles próprios no disseram, que tinham acesso a uma aplicação situada numa outra máquina.

Ora, eu gostava de perceber exactamente quantas AS400 havia, então, no BPN. Numa outra máquina quer dizer numa outra AS400? É que o que nos foi aqui dito de uma forma absolutamente inequívoca foi que

era nessa máquina AS400 que estava tudo, o legal e o ilegal, aquilo que podia ser mostrado e aquilo que não podia ser mostrado ou não era mostrado. Ora, o Sr. Dr. está aqui a dizer-nos que havia uma outra máquina. É em sentido figurado ou é em sentido real? Isto para percebermos e, eventualmente, confrontarmos essa sua afirmação com a afirmação, designadamente, do Dr. António José Duarte, que aqui veio dizer que só havia uma máquina e que lá estava tudo.

Terminada esta questão de pormenor, para completar a questão anterior, gostava de falar sobre a situação do crédito.

Já abordou este tema, designadamente as questões relacionadas com a concessão de créditos, mas eu gostava de lhe pedir para se recordar connosco da concessão de créditos e dos problemas relacionados com essa concessão de crédito ao Sr. El-Assir e do tipo das garantias prestadas e de lhe perguntar se confirma ou não a existência, durante o seu tempo de administrador, de decisões de rejeição de planos de renegociação do crédito concedido e se houve ou não, enquanto foi administrador, alguma decisão de executar as garantias, pela verificação do incumprimento das condições do crédito concedido. Sobre esta matéria o que é que nos tem para dizer?

O Sr. Dr. disse também que teve responsabilidades na área da contabilidade. Peço-lhe que nos diga, se é que acompanhou esse processo, mas, certamente, terá acompanhado, como é que era feita a contabilidade do banco, quem é que fazia a contabilidade do banco, que empresas é que faziam a contabilidade do banco, se a contabilidade do banco era feita internamente ou era feita por entidades externas, e, se era feita por entidades externas, quem exactamente prestava esse tipo de serviços.

Finalmente, temos ouvido aqui várias pessoas a falar-nos, a comunicar-nos e até a dar-nos relações de pagamentos a administradores do BPN em dinheiro, em períodos que também coincidem com o período em que o Sr. Dr. esteve na administração do BPN.

Sobre esta matéria, queria ouvir o que é que sabe: foi ou não o seu caso? Tinha conhecimento de pagamentos desse tipo que se faziam a alguns ou a todos os administradores quer em salários quer em prémios? Sabia, por exemplo, que havia um colega seu, que reunia todas as semanas, que tinha um contrato que, pelos vistos, lhe permitia receber totalmente em dinheiro — um contrato um bocado atípico chamemos-lhe assim? Era habitual o pagamento de prémios em dinheiro aos funcionários do seu departamento? Isto é, era uma prática corrente da sua direcção pagar, eventualmente, prémios em dinheiro a funcionários sob a sua direcção? Isso é ou não uma prática normal e isso foi ou não praticado perante alguns dos seus subordinados?

A Sr.^a Presidente: — Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida, tem a palavra, para responder o que entender.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Vou responder tentando seguir a ordem das perguntas do Sr. Deputado Honório Novo.

Começo pela questão relativa à dúvida quanto à viabilidade do Banco Português de Negócios.

O tema relativamente a esta matéria é o seguinte (e tenho que voltar a acentuar isto, porque me parece particularmente importante): quando um administrador tem conhecimento de alguma situação de dolo tem obrigação de denunciá-la; quando algum administrador não está de

acordo com a estratégia que está a ser levada por diante na entidade em que exerce o seu cargo social comunica que não está de acordo e, desculpe a expressão, «quem está mal muda-se». Portanto, neste caso concreto, não estando eu de acordo com o que se passava, pedi para sair do Banco Português de Negócios.

Houve, depois, a afirmação de que eu teria dito que a situação do BPN era muito grave. A situação do BPN não era muito grave...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Permita-me corrigir. Não utilizei essas palavras, utilizei uma expressão que espero reproduzir integralmente e que vou voltar a referir: o senhor inferiu que se nada fosse alterado o BPN ia ter problemas no futuro, problemas sérios de solvabilidade.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Muito bem.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Foi o que o senhor disse.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Sim, senhor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ora, isto é um problema gravíssimo, não é dolo mas é gravíssimo.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Digamos que, se eu tivesse razão, objectivamente era gravíssimo.

O que acontece é o seguinte e também já tive oportunidade de o dizer aqui: o Sr. Dr. Oliveira e Costa transmitiu sistematicamente — julgo que não só a mim, mas, pelo menos, a mim disse-me, quando lho referi

verbalmente — que uma instituição que é nova tem, como qualquer projecto de investimento, um momento em que não tem condições para, naturalmente, conseguir originar os respectivos resultados positivos que no futuro poderão existir e que, portanto, eu estava a ver claramente mal a situação, porque o que se passava não era um problema de médio e de longo prazo, era meramente um problema de curto prazo.

Bom, não tenho pretensões, muito menos junto de uma pessoa bem mais velha do eu, com um currículo bem maior de que o meu e que me transmite uma informação destas, de pôr isso em causa; agora, se não estiver de acordo e se considerar que não me sinto bem em continuar na mesma administração, o que posso fazer é o que fiz.

Contudo, peço desculpa, mas nisto estou em total desacordo consigo, não tenho motivo, tirando determinado tipo de ilações quanto a uma orientação estratégica no sentido de que poderia condicionar e pôr em causa (na minha opinião, porventura terei tido razão), para denunciar o que quer que seja a quem quer que seja, muito menos quando aquilo a que me referia também era do conhecimento das autoridades de supervisão.

Quando diz que havia eventual contradição na carta que subscrevo ao Banco de Portugal, enquanto segunda assinatura, respondo-lhe que não há contradição; há um tema pontual onde se faz referência a crédito a accionistas por forma a que não ultrapassasse os rácios, neste caso não é de solvabilidade, mas também não se pode conceder. Não se trata de crédito para acções próprias, é mesmo crédito para efeitos de negócios de empresas, neste caso das pessoas em causa, sendo que, naturalmente, se está a tentar corrigir esses casos. Não se pode tirar daí a ilação de que resolvendo este caso isoladamente isto é uma contradição em relação ao

que digo na sua globalidade, portanto, realmente aqui não havia nenhum tipo de contradição.

Questionou-me sobre se conversei com colegas meus que, posteriormente, terão solicitado a demissão.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Gostaria de saber se essas suas razões de demissão foram expressas na carta de demissão ou comunicadas ou discutidas no conselho de administração.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — A resposta à primeira pergunta é não; a resposta à segunda é não. Mas gostava de acrescentar uma coisa, porque isto dito assim, a seco, pode dar novamente a aparência de contradição.

Quando um indivíduo está num quadro em que efectivamente, como disse inicialmente, não se encontra satisfeito com o conjunto de opções que estão a ser tomadas — repito: nunca falei na parte financeira, falo economicamente — e que, nomeadamente, na altura julgava, e continuo a julgar, que não conduziam à eficiência da entidade — e refiro-me especificamente à componente de custos; se eu não via, do ponto de vista da libertação de meios, no que diz respeito à cobertura desses custos pelos proveitos da própria instituição (há pouco, tive oportunidade de dizer que quando se lê uma conta de exploração faz-se às fatias)... A continuar a situação, a conclusão iria ser aquela que tirei há pouco.

Agora, nada me diz que após a minha saída essa situação não tenha sido corrigida. Portanto, não me compete com base nisso escrever e dizer assim: não estou de acordo por isto assim, assim, assim e se os senhores

não considerarem que esta matéria se deverá alterar... Penso seria estultícia minha.

Considerar que eu estava dentro da razão face àquilo que o Dr. Oliveira e Costa me disse não me pareceu relevante. Volto a repetir: tanto mais que aquilo a que me referia, no que respeita à componente de solvabilidade (não estou a referir-me à parte de custos mas, sim, à componente de concentração de créditos, a algumas partes), em Outubro de 2003 tinha sido referido na conversa com o Banco de Portugal. E, também para que não haja dúvidas, o Banco de Portugal, na altura, foi muito claro em relação a nós dizendo que havia que corrigir esta situação.

Não sei se a situação foi ou não corrigida a seguir à minha saída, o que sei é que a situação não se agravou. Mas também não encontrei no dia-a-dia matéria que indiciasse, desde logo, que as coisas deveriam mudar radicalmente, porque foi-me dito pelo Dr. Oliveira e Costa que elas estavam a mudar e que eu não tinha sabido dar tempo para que elas fossem corrigidas.

E volto a repetir o argumento do Dr. Oliveira e Costa: isto é como um projecto de investimento, o meu amigo não tem experiência destas coisas, devia olhar para isto nessa mesma perspectiva, porque após este momento de arranque iremos conseguir alcançar a *break even point*, portanto a partir daí não haverá qualquer tipo de problemas.

Julgo que a terceira questão se prende com informática, operações, contabilidade, indicação de registos de transferências...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., ainda antes, agradeço que responda à questão que há bocado ia responder, mas eu voltei um pouco atrás, sobre colegas que se demitiram e que não assinaram contas, etc.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Por acaso não tive qualquer tipo de conversa com os meus colegas. Neste caso, julgo que estamos a falar do Dr. José Luís Pinto da Silva e do Dr. José Fragoso de Sousa. Julgo que foram eles dois que saíram imediatamente a seguir a mim, mas não houve qualquer tipo de conversa na sequência disso.

De qualquer maneira, penso que o Sr. Deputado referiu, nessa mesma altura, o facto de eles não terem assinado as contas e de eu as ter assinado. Queria, para que ficasse claro, dizer o seguinte: naturalmente, já não tinha obrigação de assinar quaisquer contas a partir do momento em que saí, portanto não completei o ano.

Na altura, o Sr. Dr. Oliveira e Costa — e também para clarificar esta situação de Junho e de Setembro — pediu-me para ficar mais uns meses na instituição por forma a que fosse mais fácil a minha substituição. Meses não, somos obrigados a dar 60 dias, mas, enfim, mais 30 dias. Não me pareceu que fosse algo que devesse fazer ostensivamente, até porque não havia qualquer tipo de problema de relacionamento pessoal, não estamos a falar de questões pessoais, pelo que fiquei.

Mas na altura a intenção (posso dizê-lo de forma transparente) de me pedir mais uns meses era exactamente no sentido de eu depois poder assinar as contas. Eu disse logo: «A partir de Junho tenho a minha cabeça fora do BPN, portanto não vale a pena imaginarmos que vá cá ficar mais uns meses e que portanto, em consequência disso, venha a assinar as contas, porque não vou assiná-las». Enfim, a situação foi esta. Penso que está respondida a segunda questão.

A terceira questão foi sobre informática, operações, indicações de registo de transferências. O Sr. Deputado fez um conjunto de

considerações e, no fundo, perguntou-me se eu não sabia que se faziam transferências para uma instituição existente que era correspondente.

Há pouco disse, e volto a referir, que ouvi falar do Banco Insular uma ou duas vezes. Repito: no quadro que na altura nos era colocado a todos, para nós, ouvir falar uma ou duas vezes do Banco Insular não era factor de preocupação sobre o que quer que fosse e, portanto, também não era, nem é, da competência de um administrador, nomeadamente de uma área de informática e de operações, ir verificar, em relação àquele banco em particular, se havia uma ou outra transferência.

Penso que, depois, o Sr. Deputado queria saber uma outra coisa, que era: se eu sabia que havia um conjunto de pessoas que estariam na minha dependência e que faziam coisas de forma perfeitamente regular, o que é que eu, na prática, estaria a fazer, se pessoas dependentes de mim faziam determinado tipo de coisas e eu nem sequer me apercebia que elas aconteciam?

Confesso que tenho uma enorme dificuldade em responder a isto. Quando digo que tenho uma enorme dificuldade é porque nunca me apercebi que fossem feitas transferências, conforme hoje é relatado e se sabe, da parte de um conjunto de pessoas que efectivamente dependiam de mim. Isso é inequívoco! Mas, de qualquer maneira, posso dizer que, se essas orientações são dadas - por aquilo que nós hoje sabemos - por parte do presidente da própria instituição, e se isto é feito, e se alguma pessoa disse aqui que isto era feito de forma aberta, transparente e que toda a gente sabia, tenho de dizer que essa pessoa mentiu, porque, efectivamente, não era transparente. Não havia conhecimento de qualquer espécie, da minha parte, e, repito, da maioria das pessoas que estavam à minha volta, de que isto se passava. Se havia orientações

directas do n.º 1 da casa, e se é pedido sigilo à volta disto a essas mesmas pessoas, é complicado alguém aperceber-se desta situação. Mas porquê? Porque, efectivamente, as transferências não são entre o BPN e o Banco Insular; julgo que essas transferências eram feitas entre o BPN Cayman e o BPN Insular, porque elas não estavam relevadas na contabilidade do BPN e, portanto, aqui é que está o âmago da questão.

Não tenho conhecimento, nunca tive conhecimento de que houvesse qualquer tipo de transferência, muito menos do ponto de vista da quantidade que hoje é referida, para a instituição Banco Insular. Desconhecia totalmente, ainda hoje desconheço, porque também ainda não ouvi dizer que era entre o BPN e...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. ^a Presidente, posso intervir para fazer uma precisão?

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., quando se falou aqui (e não foi uma pessoa, foram várias...) em centenas – aliás, até disseram milhares, mas depois recuaram para as centenas - de transferências, de facto, a maior parte era entre o BPN e o BPN Cayman, é verdade, mas também foi dito aqui que, embora em menor número, havia transferências para o Banco Insular. E já não estou a falar no tal que só, eventualmente, poderia ser conhecido por algumas pessoas; estou a falar do tal correspondente, para nós termos numa noção dos números, e é sobre essas transferências que gostava que o Sr. Dr. falasse.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Foi útil, porque vai corroborar aquilo que acabei de dizer.

Portanto, efectivamente, o número é para o BPN Cayman. Quanto ao conhecimento entre o BPN e o BPN Insular, lastimo mas não posso responder afirmativamente, porque não tinha qualquer tipo de conhecimento.

Repito: se elas existiram durante a minha existência enquanto administrador da área, e face ao quadro que existia na altura, que era o de não haver qualquer tipo de desconfiança de que havia algo ao lado, naturalmente, não era objecto da nossa preocupação.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., não estou a colocar em questão a sua afirmação; o que estou a perguntar é uma coisa mais importante para nós e é o seguinte: havendo estas transferências, elas ficam registadas como acesso através da tal validação que era ou não passível de reporte imediato e automático a qualquer inspecção do Banco de Portugal que pedisse aquelas relações de transferências? Já não estou a falar no Banco Insular n.º não sei quantos... Estou a falar nestas que são legais, porque são feitas para aquilo que o senhor designou um banco correspondente.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — A situação é esta: a área de operações regista operações e, portanto, uma área de operações a partir do momento em que carrega uma determinada operação fica na instituição e no sistema informático.

A questão é esta: se, efectivamente (e tenho de dar ênfase a este «se efectivamente»), as pessoas em causa faziam os carregamentos directamente do BPN para o BPN Insular, eles aparecem lá registadas.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente! É isso que quero.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Se são meia dúzia delas,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Serão meia dúzia delas.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Essa meia dúzia delas...

Repare: também não estou a procurar fazer qualquer tipo de juízo de valor, porque não devo fazê-lo é só factos. Mas também admito que uma instituição faz, por dia, dezenas, centenas de milhares de transferências e de movimentos e que a contabilidade é cega, porque, quando a contabilidade fornece os elementos (e a área de operações é que tem essa obrigação), fornece-os de forma consolidada, agrupada por contas e o que acontece é que não há uma evidência de que o senhor *A* ou a entidade *A* transferiu para o senhor *B* ou para a entidade *B* o que quer que seja.

Portanto, não se consegue retirar esta situação meramente da leitura da contabilidade. Terá de se fazer uma análise mais fina a procurar ao nível das operações e identificar, um a um, este tipo de registos.

Em relação ao facto de haver uma máquina, uma outra máquina, já o disse e volto a afirmar: há um AS400 na casa e esse AS400 não tem qualquer tipo de movimento feito enquanto Banco Insular. Isto é, o Banco Insular, se é uma entidade, neste caso um outro banco, não tem

contabilidade, não tem movimentações dentro do AS400, que era do meu conhecimento e, para mim, era único. Portanto, se alguém disse aqui que era com esse AS400 que trabalhava, a única coisa que posso dizer é que está equivocado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Obrigado, Sr. Dr., isso é importante.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Perguntou-me se me recordo da concessão de créditos ao Sr. El-Assir e que tipo de garantias foram prestadas.

Não me recordo, mas não tinha responsabilidades nem de crédito nem nas áreas de risco. E, portanto, a única coisa de que me recordo foi de, num determinado conselho em que... É a única coisa, efectivamente. Se houve outros conselhos em que não estive, então, eles teriam de ter sido extraordinários, porque recordo-me que estive praticamente em todos, com algumas excepções por, devido a questões profissionais, ter de sair do país, nomeadamente.

Portanto, a única operação de que me recordo foi uma operação onde se procurava encontrar garantias, haver um reforço de garantias, para cobrir um crédito ao... Não lhe consigo precisar se era directamente ao senhor ou se era alguma empresa detida pelo senhor. Mas foi a única altura em que me recordo que houve uma intervenção num conselho de administração relativamente a esta matéria específica.

Portanto, quando pergunta se eu confirmo, eventualmente, uma rejeição de planos de crédito ou alguma decisão de execução de garantias do Sr. El-Assir, enquanto lá estive, nunca foi feita referência a qualquer uma destas duas situações.

Sobre a contabilidade do BPN, posso dizer-lhe que ela era feita pelo BPN SA. Era feita internamente, havia uma direcção que era a direcção de contabilidade e o seu director chamava-se Gomes da Silva. Portanto, o Sr. Gomes da Silva era o director que tinha a responsabilidade da direcção da contabilidade.

Penso que o Sr. Deputado também perguntou como era feita esta contabilidade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, Sr. Dr. Perguntei se tinha conhecimento de alguma empresa que se responsabilizasse por esta contabilidade.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Não, era a direcção internamente que a fazia, a direcção de contabilidade do BPN S. A. que a fazia.

Sexta pergunta sobre pagamentos a administradores do BPN em dinheiro está relacionada com a sétima sobre se havia prémios pagos em dinheiro a pessoas que estavam na minha dependência, sendo que o Sr. Deputado até falou num caso de alguém que só recebia dessa maneira e semanalmente...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, são duas coisas diferentes.

Há situações que têm vindo a ser abordadas de pagamentos em dinheiro feitos a administradores de salários e/ou prémios e há um caso de um administrador que tinha um chamado contrato atípico, que não era contrato reduzido a pagamentos normais, eram pagamentos em dinheiro. Depois é que lhe coloquei a questão de saber se havia, nas direcções, pagamentos em prémios a funcionários.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Em relação à primeira pergunta, a resposta é simples: desconheço.

Em relação à segunda, a resposta também é simples: desconheço. Penso ter respondido integralmente às perguntas que me colocou.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, os meus cumprimentos ao Sr. Dr.. Como pode calcular, já não tenho muitas perguntas para fazer, mas ainda tenho algumas e, sobretudo, o essencial das minhas perguntas prende-se com algumas declarações que, entretanto, o Sr. Dr. fez e que gostaria de caracterizar melhor.

A minha primeira pergunta é a seguinte: o Sr. Dr. foi administrador do BPN, mas também foi administrador de duas outras empresas, uma chamada Newling Solutions e outra BPN Serviços — Agrupamentos Complementares de Empresa.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — A primeira não é uma empresa do Grupo e nunca estive minimamente ligado a ela, em circunstância alguma, nem enquanto órgão social nem de outra forma.

Relativamente à BPN Serviços, sim, era o Agrupamento Complementar de Empresas.

O Sr. João Semedo (BE): — Independentemente do que disse, queria que me dissesse para que eram essas empresas, quais eram as actividades que elas desenvolviam.

Creio que é natural nas sociedades financeiras que as contas e os balanços sejam discutidos e, até, alterados — essa é uma prática corrente, normal, natural. Pergunto, em segundo lugar, se, para além desta prática corrente e habitual nas sociedades financeiras, teve conhecimento que as contas e os balanços do banco fossem excessivamente retocados para aparentar uma situação que não correspondia à realidade da situação do banco. Portanto, penso que a minha pergunta é clara e o sentido da pergunta é claro.

A terceira pergunta que gostava de fazer-lhe incide no período em que o Sr. Dr. foi administrador do BPN e é a seguinte: entre os principais depositantes do BPN, há um aspecto curioso que é a presença, entre os principais depositantes do BPN, de um número muito significativo de hospitais, SA.

Como o Sr. Dr. sabe, os hospitais, SA, foram constituídos pelo Governo do Primeiro-Ministro Durão Barroso, portanto, um Governo do PSD e do CDS, o Ministro da Saúde foi, nesses dois governos (de Durão Barroso e de Pedro Santana Lopes), o Dr. Luís Filipe Pereira. Ora, creio que vale a pena perguntarmo-nos como é que, tão rapidamente, tantos hospitais, SA, abriram conta no BPN.

Estou a falar apenas dos principais depositantes, não estou a falar dos depositantes em geral. Para todos termos uma ideia, passo a ler parte da lista, que inclui uma dúzia deles: o IPO, de Lisboa; o Hospital de Santa Marta, de Lisboa; o Hospital São Bernardo, de Setúbal; o Hospital Nossa Senhora do Rosário, do Barreiro; o Hospital Garcia da Horta, de Almada; o IPO, de Coimbra; o Hospital São Teotónio, de Viseu; o Centro Hospitalar de Médio Tejo, de Torres Novas; o Hospital distrital, de Santarém; o Hospital D. Pedro, de Aveiro; o Hospital Senhora de Oliveira, de Guimarães.

Portanto, são uma dúzia deles, e creio que a lista é maior.

O Sr. Dr. pode não se ter apercebido disto na altura, mas estamos a falar de hospitais SA, de hospitais que foram criados em 2003, 2004. Portanto, não sendo isto muito vulgar, até porque se sabe a histórica preferência dos hospitais e outros organismos públicos por depósitos e contas abertos na Caixa Geral de Depósitos. E sendo um dos aspectos objecto desta Comissão exactamente as relações de favorecimento, e outras, entre o poder político e o poder financeiro (o sector político e o sector financeiro), gostaria de perguntar-lhe se no conselho de administração do BPN alguma vez foi discutida uma estratégia particular de convidar os hospitais SA a abrirem contas no BPN.

Penso que este é um elemento importante e, portanto, tendo em conta que o Sr. Dr. era administrador do banco neste período, gostaria que nos esclarecesse sobre isto.

Por último, embora não seja assim tão rápido quanto todos desejaríamos — eu próprio o desejava —, como o Sr. Dr. sabe, vários responsáveis do Banco de Portugal disseram a esta Comissão (e têm-no dito até fora dos trabalhos desta Comissão) que o BPN e o Grupo SLN desenvolveram uma estratégia de ocultação da verdade e de ocultação de informação, explicando com isto o facto de o próprio Banco de Portugal, segundo os seus responsáveis, ter ficado surpreendido com a dimensão e com alguns aspectos da actividade desenvolvida, nomeadamente aquela que é hoje considerada ilícita, ilegal, criminosa e por aí fora.

Sabemos hoje que o Banco de Portugal também tem a sua estratégia de ocultação, porque, por exemplo, esta Comissão, como o Sr. Dr. deve saber, ainda não teve acesso — o Banco de Portugal ainda não o

permitiu — aos relatórios das inspeções que o Banco de Portugal fez em diversos anos e em diversos períodos ao Banco Português de Negócios.

De qualquer forma, como a sociedade portuguesa, a pouco e pouco, vai ganhando alguma transparência, gostaria de ler-lhe alguns aspectos do relatório de inspeção do Banco de Portugal, realizado em 2004. E escolhi estes elementos porque, de alguma forma, uns são confirmados por palavras que o Sr. Dr. já aqui disse entretanto, mas outros elementos contrariam afirmações que fez. Gostaria, portanto, que o Sr. Dr. fizesse o seu comentário sobre o que vou ler e que consta do relatório da inspeção desencadeada pelo Banco de Portugal ao BPN.

Primeira passagem: «Grande parte da aprovação das operações de crédito continua a ser efectuada à margem da análise de risco do cliente e, por vezes, em desacordo com os pareceres da direcção de risco, ainda que estes sejam, quando existentes, oportunos e independentes».

Segunda: «As operações de crédito são decididas fundamentalmente com base em factores qualitativos, como a experiência comercial ou o estatuto de accionista dos clientes, assim como o seu património pessoal e/ou nas garantias prestadas, embora não se proceda à verificação do bónus e encargos que recaem sobre esse património, nem se efectue a avaliação das garantias pessoais existentes».

Terceira: «O risco do cliente/operação e respectiva probabilidade de incumprimento não são considerados no modelo de *pricing* que é aprovado».

Quarta: «Os grupos económicos definidos e carregados no sistema não incluem as entidades não residentes, inclusive, as que detêm responsabilidades na filial BPN Cayman, as quais não são agregadas ao Grupo para efeito de controlo e reporte dos grandes riscos».

Quinta: «Apesar do elevado número de operações intra-grupo, nunca o Banco Português de Negócios ou outras entidades do Grupo sujeitas à supervisão do Banco de Portugal as reportaram a esta entidade de supervisão, assim contribuindo para a sobrevalorização dos resultados do Grupo».

Sexta: «A Direcção de Auditoria nunca efectuou qualquer exame à actividade do BPN Cayman».

Sétima: «Em termos globais, verifica-se que a carteira de crédito do BPN apresenta um risco considerável devido à elevada concentração existente, quer a nível de cliente (cerca de 19% do crédito está centrado em 18 clientes cujos riscos são superiores aos fundos próprios reportados pelo banco em 2,5 vezes), quer a nível sectorial (52% das operações das operações estão, directa ou indirectamente, relacionadas com a actividade imobiliária).

Verifica-se ainda que o crédito concedido, directa ou indirectamente, aos 25 maiores accionistas da SLN representa 9% dos riscos de crédito, peso que aumenta para 19%, ao considerarmos o total do crédito concedido a accionistas e entidades relacionadas».

Por último, gostaria ainda de ler este parágrafo: «O tipo de empresas para quem está direccionado o crédito é outro factor crítico, verificando-se que as operações com empresas de risco reduzido e médio é de apenas 3% e 8%, respectivamente, enquanto as sociedades de risco elevado absorvem 22% das facilidades concedidas. Relativamente a algumas empresas-veículo não residentes, beneficiárias de crédito, o BPN não apresentou a informação necessária à identificação dos respectivos accionistas ou representantes, à origem ou destino dos fundos nem, tão-

pouco, a actividade por eles desenvolvidas e à respectiva situação financeira».

Esta é uma síntese de muitas outras coisas que estão neste relatório. Muitas destas matérias deverão ser questionadas e colocadas ao Banco de Portugal, porque é ele o responsável por estas afirmações. Mas, de qualquer forma, tudo isto que li articula-se, como disse no início, com algumas afirmações do Sr. Dr., nuns casos confirmando-as, noutros casos não as confirmando.

Em todo o caso, gostaria de perguntar-lhe se reconhece que este desenho que aqui é feito é, no essencial, exacto e corresponde à realidade do que se passava.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Nuno Luz de Almeida.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Sr. Deputado, quanto à NLS devo dizer que era uma empresa que, como referiu, chamava-se Newling Solutions (só por piada, se ler ao contrário lê SLN), pertencendo à SLN Tecnologias, concorria ao nível, fundamentalmente, de colocação de recursos para fazer determinado tipo de tarefas — recursos e tarefas em termos tecnológicos, em termos informáticos. Portanto, o relacionamento entre o BPN e a NLS, era de pequena monta. Aliás, essa era uma das coisas onde havia algumas críticas, nomeadamente à minha pessoa, pelo facto de utilizar pouco a NLS.

A única situação é simples: eu procurava abrir um concurso e, portanto, quem tivesse melhores condições, quem apresentasse o melhor currículo para fazer as coisas e quem apresentasse os preços devidamente

balizados pelo que se espera, em termos de efectuação do trabalho, naturalmente, as duas, três coisas cruzadas davam origem às escolhas.

Portanto, a NLS, quando, efectivamente, conseguia apresentar, do ponto de vista do nosso *ranking*, uma melhor *performance* do que as outras... Ganhou poucas, efectivamente, mesmo muito poucas. Quando não tinha, perdia. Aliás, este processo era transparente.

A BPN Serviços é o Agrupamento Complementar de Empresas. Foi um projecto que, quando entrei no BPN, SA, o Sr. Dr. Oliveira Costa teve a preocupação de dizer que era importante criarmos um agrupamento complementar de empresas que servisse de forma comum todas as entidades que tivessem dentro ou debaixo do que era a BPN SGPS — mais concretamente, para além do BPN, também algumas entidades financeiras que tivessem debaixo do BPN Participações Financeiras.

Neste caso concreto, o normal era estarmos a falar da *leasing*, da *renting*, da *factoring*, do Efisa, que era o banco de investimentos da Fincor, que era a sociedade de corretagem, e das duas seguradoras.

O projecto foi desenvolvido, o projecto fez-se e eu não consigo precisar a data, mas julgo não errar se falar em Dezembro de 2002 como a data em que a BPN Serviços arrancou.

Foi vertido para a BPN Serviços um conjunto de colaboradores, depois de termos devidamente conversado com os sindicatos e de se ter concluído que havia sempre a capacidade ou a possibilidade de retorno ao BPN, ou no final da vigência do contrato do elemento em causa, ou por reforma da pessoa — isto nem que fosse por um segundo. Esta era a forma de garantir às pessoas que não perdiam o vínculo à instituição financeira, que tinha sido a primeira com a qual tinham feito o respectivo contrato.

E, portanto, tudo se desenrolou de uma forma natural e com a preocupação, repito, de, por via da escala, ganharmos aqui alguma eficiência. Como também tive oportunidade de dizer, tornou-se muito difícil, a partir de determinada altura, conseguir congregiar esforços neste mesmo sentido. Houve dificuldades, as empresas resistiam a essa mudança e o Sr. Dr. Oliveira Costa não fez a devida força, digamos, para que tudo fosse vertido nesta mesma óptica para dentro da BPN Serviços.

Quanto a contas alteradas, a contas e balanços que fossem excessivamente retocados, no que toca ao BPN, SA, enquanto eu lá estive, não tive conhecimento disto. Relativamente a outras instituições, como calculará, enfim, não vou pronunciar-me, porque não é objecto, julgo eu, nem seria correcto da minha parte fazê-lo, para além de ter desconhecimento absoluto quanto a estas matérias.

Principais depositantes do BPN um número muito significativo de hospitais SA a partir de determinada altura, já o disse, mas volto a afirmá-lo, não tinha intervenção directa nas áreas ditas comerciais, mas, enquanto membro do conselho de administração, recordo-me que um colega meu fez referência a um protocolo, que seria interessante assinar, com um conjunto de entidades dos hospitais, e admito que a pessoa em causa conhecesse melhor do que qualquer um de nós os hospitais, porque ele, anteriormente, na sua vida profissional, também já tinha trabalhado num hospital.

Os protocolos são operações, ou contratos, ou acordos que se fazem com determinado tipo de sectores, com determinado tipo de agrupamentos de empresas, e nunca identifiquei, relativamente a esta matéria, a existência de algum favorecimento, porque isto não foi apresentado numa óptica exclusiva destes naquele ano e foi apresentado

como um conjunto, um sector, o sector da saúde e, em particular, a componente hospitalar.

Vários responsáveis têm dito que o BPN desenvolveu uma estratégia de ocultação. Eu, sob pena de me repetir, mas devo voltar a fazê-lo, porque penso que é bastante relevante para qualquer tipo de conclusão, sei que é particularmente complicado, quer aos Srs. Deputados quer a nós próprios, que desenvolvemos a actividade num determinado período, não contaminar as interpretações, as análises, as nossas convicções, que havia em determinado período de tempo, face àquilo que é hoje do conhecimento público (ou, pelo menos, parece que sim) e com o qual somos bombardeados sistematicamente nestes últimos tempos.

De qualquer maneira, o que posso dizer é que, enquanto eu lá estive, o meu relacionamento com o Banco de Portugal, como acabei de dizer, foi praticamente nulo. Havia uma, duas pessoas que o faziam enquanto coordenação e se essas pessoas, com a certeza absoluta, digo eu, o praticavam, o faziam, então, era porque conheciam já que havia alguma matéria para ocultar.

Eu não posso dizer, porque, volto a repetir, quanto à ocultação de matéria de facto que seja do conhecimento e que consubstancie fraude, nunca, por nunca, houve qualquer tipo de conhecimento. Para quem não me conhece, aproveito para o dizer que (não era necessário fazê-lo, mas julgo que é importante dizê-lo perante um órgão como aquele em que estamos), não vou focar nomes, não vou focar instituições, mas será tremendamente fácil sabendo-se por onde andei, e eu já disse por onde andei, infelizmente, numa determinada situação de minha vida, quando tive conhecimento de uma situação de fraude claríssima de um colega meu num conselho de administração, fui eu que o denunciei, embora,

como devem imaginar, seja uma situação particularmente desagradável para a pessoa que o faz, mas que, no dever e no cumprimento das suas acções, tem de o fazer.

Fechando este parêntese, volto a repetir: naquela altura não havia condições de qualquer espécie para se saber ou para sequer se suspeitar de que haveria acções de fraude. Havia, claramente, do ponto de vista da supervisão, um conjunto de factos, suportados em maiores ou menores evidências económicas, que levavam a que (e isto é público) o Banco de Portugal nos interpelasse e dissesse «isto está mal, corrija-se!», e eu, porque sou eu que aqui estou sentado, nesse âmbito, procurei fazer tudo o que estava ao meu alcance, dentro do quadro, repito, que acabei de descrever, para o corrigir.

Aliás, permitam-me apenas mais um segundo parêntese em relação a esta resposta, porque me parece ser importante: a informática tem um papel não de objecto mas de veículo para tentar criar as condições para que seja mais fácil controlar as entidades em causa.

Portanto, quando se desenvolveram determinado tipo de projectos (e isto também vai ser importante para a resposta seguinte, àquela em que fez a descrição de tudo o que vem no relatório de 2004, eu não sei qual é a data deste relatório, mas, muito possivelmente, é posterior à minha saída, porque não me recordo... ou, então, é, mais uma vez, um relatório que teria chegado ao Dr. Oliveira Costa e ele não teria feito qualquer tipo de referência ao mesmo)... Vou referir apenas três ou quatro grandes projectos que lá se passaram com o objectivo, exactamente, de fazer o controlo da casa.

Projecto Workflow, não o vou descrever, mas, naquilo que obriga a fazer, penso que é particularmente importante. Ao obrigar a que toda e

qualquer operação de crédito deve passar por ele, fica, automaticamente, descrito todo o desenho, todos os passos que foram tomados para a decisão desse mesmo crédito, porque ele obriga o proponente, que é o do primeiro escalão, ele obriga quem gere um conjunto de balcões, que é o segundo escalão, ele obriga quem gere os respectivos directores regionais, que são os directores, ele obriga quem se envolve nisto, que é o administrador de crédito e é o administrador de risco, e ele obriga, em última análise, o conselho de administração.

Se todas as operações passarem por este processo, todas elas estão relevadas do ponto de vista daquilo que foi o seu percurso até serem decididas. Isto é, se algumas operações forem decididas ao lado, automaticamente, por comparação entre as duas coisas, se detecta o que é que não se encontra nesse mesmo registo.

Projecto Basileia II (peço desculpa se estiver a ser fastidioso, se assim for agradeço que me interrompam, mas penso que este aspecto é relevante por causa do risco), na altura, recordo que ainda não se falava... Melhor dizendo, não é não se falava, não estava em prática aquilo que é o regime das IAS e, portanto, não estava em prática o regime das imparidades. O que havia era um regime geral e específico de provisões, que estava devidamente suportado nos avisos do Banco de Portugal e na legislação sobre a matéria, e que dizia basicamente isto: cada operação, em termos individuais, deve ser olhada e vista se é uma operação de crédito à habitação, de crédito ao consumo ou se é outra. Portanto, nessa mesma perspectiva, era ponderada, automática e obrigatoriamente, com 0,5, 1,5 e com 1% do valor da matéria desse mesmo crédito que era concedido e que tinha de ir directamente para provisões. Havia a outra parte da matéria que era dizer assim: «Bom, este crédito caiu em

incumprimento... já há parte vencida... está por vencer...». Havia regras, não vou cansar os senhores com isto, mas havia regras que cruzava o tempo, em termos de já ter caído alguma parte em crédito vencido, com outros factores e que definiam uma grelha e obrigavam, portanto, as operações a serem elas próprias objecto dessas mesmas provisões. Estava explicitado qual era o montante; havia um conjunto de classes: havia cinco classes numa 1.ª fase e, depois, já havia um conjunto de 12 fases.

Também já havia um pressuposto daquilo que, provavelmente, viria a ser, no futuro, as imparidades, porque o Banco de Portugal pedia para se fazerem as chamadas «provisões económicas», assim como também, embora ainda só num plano teórico (depois, isso acabou por ser revogado pelas próprias IAS e pelas próprias imparidades, pelo regime de imparidades), as chamadas «provisões anticiclo».

Este tipo de provisões, de uma maneira muito, muito simples, as primeiras, isto é, as económicas, procuravam relevar aquilo que era a entidade a quem se estava a conceder o crédito. Isto é, não se relevava o crédito isoladamente, dizia-se assim: Bom, se foi concedido um crédito àquela empresa, este crédito pode, efectivamente, estar em incumprimento. Mas será que a empresa apresenta neste momento condições para também suportar outros créditos que tenha? Ou, provavelmente, a outros créditos que tenham sido concedidos àquela empresa também poderá suceder-lhes o mesmo? Isto era o conceito de provisão económica, e também houve necessidade de se fazer trabalhos sobre esta matéria.

Em relação às provisões anticiclo, enfim, como o nome diz, em situações, perdoem-me a expressão, de «vacas gordas» há que provisionar para que, em momentos de «vacas magras», essas mesmas

provisões, que não vão ser passíveis de ser conseguidas nessas alturas, que as substituam, que vertam a seu favor. Estas, como digo, foram tiradas de fora.

Depois surge o regime das imparidades, que já não é do meu tempo, no Banco Português de Negócios, mas que, de qualquer maneira (e aproveito para clarificar aqui um ponto por também me parecer ser útil, porque, na altura, já se falava nas mesmas e o projecto apontava nesse sentido), é basicamente isto: tem-se um crédito (e penso que às vezes há aqui muita subjectividade à volta disto, mas vou tentar precisar com um exemplo muito simples) de 100 € por um ano, pagável a um ano.

Então, o que se diz é o seguinte: a taxa de juro é 10% e, então, no final, é espectável que recebamos 110 €. Bom, a conclusão é a de que a empresa não vai ser capaz de pagar os juros, só vai ser capaz de pagar o capital. Então, agarra-se nesses mesmos 100 € (neste caso só há um termo de um *cash-flow*, porque, segundo a fórmula, é *cash-flow* a dividir por um mais a taxa efectiva original do crédito, os tais 10%) e divide-se por 1,1, neste exemplo. A que é que isto vai dar origem? Vai dar origem a 90. Se subtrairmos aos 100 os 90, dá uma imparidade de 10.

Portanto, hoje, quando se fala de imparidades, no fundo, está a querer dizer-se que, se efectivamente aquilo que nos vão dizer que se vai pagar é zero, então, o numerador é zero, e, zero a dividir por qualquer coisa, dá zero. Isto em termos práticos é muito simples. E isto já era antecipado, já era dito no tal projecto das IAS, onde eu estive, efectivamente, a trabalhar.

No projecto Basileia II, que é outro projecto de controlo — e já vamos ver as consequências disto para efeitos práticos —, o que está a ser dito é, basicamente, o seguinte: nós temos vários tipos de pilares, não

vamos falar do Pilar I e do Pilar II, porque não interessam, vamos falar do Pilar I, que diz há três tipos de riscos dentro de uma instituição de crédito, há o próprio risco de crédito, como o nome diz, há o risco de mercado e há o risco operacional.

O tipo de risco de crédito é claramente medido e deve ser identificado. Porquê? Porque, na altura em que ele era feito, tal como foram feitas as IAS —, iria antecipar e dizer ao BPN, SA o que é que poderia acontecer a partir do momento em que se aplica este tipo de ferramentas, este tipo de obrigatoriedades.

Portanto, é importante, porque, se se concluir que, de acordo com estes mesmos processos e com base nestas mesmas regras, vai ser necessário provisionar mais do que aquilo que já era feito ao nível de uma instituição, então vai ter um significado muito preciso também, que é dizer: temos de nos precaver, temos de nos preparar, temos de aumentar os fundos próprios e, mais do que isso, temos de afinar e tornar mais fina a análise do crédito.

Estes três tipos de projectos tiveram-me a mim envolvido directamente e a preocupação era, claramente, tornar a análise de risco mais interveniente e forçar a que qualquer decisão ao nível de crédito pudesse produzir um resultado mais efectivo.

Quando se diz no relatório de crédito, no relatório da auditoria do Banco de Portugal, que não havia acordo e que em muitas operações, apesar do risco dizer «não», o crédito dizia «sim», a área comercial dizia «sim».

A questão é esta: se, a partir de determinado momento em que é obrigatório o risco ter tanto peso como a área comercial e, portanto, se, porventura, disser «isto não é factível», isso deixar de ser feito, e há aqui

completa autonomia, porque uma depende de um administrador e outra depende de outro administrador, então, estão criadas ou são criadas as condições para que as coisas comecem, desde logo, a ser melhoradas.

Portanto, quando o Banco de Portugal diz isto, o que significa é que, dado que os projectos arrancaram — o projecto Basileia II e o projecto das IAS —, tinham sido criadas as condições, pelo menos no plano teórico, para que fosse corrigido determinado tipo de práticas dentro da casa.

Se o Banco de Portugal faz esta afirmação neste determinado momento, mas sabe que estão a ser desenvolvidos projectos com o intuito de corrigir este tipo de situações — e, porventura, sabê-lo-ia, porque era necessário reportar este tipo de andamento destes projectos junto do banco central, junto do Banco de Portugal —, então, isso significa, em termos práticos, que o Banco de Portugal continuava a forçar e a dizer este tipo de coisas na esperança de que, efectivamente, com a correcção, com a entrada em funcionamento destas novas regras, destas novas ferramentas, algumas coisas fossem corrigidas.

Portanto, esta é a minha convicção à altura, não ponho nem posso nem devo colocar qualquer tipo de dúvida sobre isso.

O Sr. Deputado diz que são feitas afirmações escritas relativamente à parte imobiliária, ao tipo de empresas e às percentagens que estão aqui em causa e empresas veículo que não eram identificadas. Vamos lá ver: em relação a tudo aquilo que eu ouvi, não me parece que tenha havido aqui qualquer coisa em contradição não só com aquilo que eu disse mas também com aquilo que era afirmado em Outubro de 2003. Isto é: eu, não tendo lido isso, mas, naturalmente ouvi, não me parece que entre as duas realidades — a realidade que existiu em Outubro de 2003 e a realidade destes relatórios — haja diferenças.

Onde é que eu quero chegar? Não há contradição, do meu ponto de vista, porque aquilo que eu sempre disse foi que não tinha visto as situações agravarem entre 2003 e a minha saída, o que eu sempre disse foi que não via ou comecei a não acreditar que da parte do BPN houvesse condições para fazer essas alterações, não via, no dia-a-dia da sua gestão, vontade para o fazer.

Mas eu representava um sétimo desse mesmo conselho de administração. E não estou a dizer que outros colegas meus não pensassem da mesma maneira, estou a falar exclusivamente de mim. Portanto, em função disso mesmo, eu não tinha a força suficiente e necessária para acreditar que alguma coisa ia mudar, mas podia ser que alguém, substituindo-me, tivesse essa força e essa vontade ou que a actuação persistente da instituição de supervisão, neste caso o Banco de Portugal, condicionasse e viesse a mudar este tipo de coisas.

Agora, que eu, ao nível de um conjunto de profissionais que tive a felicidade de encabeçar, tentei, por via de um conjunto de projectos — eu apenas descrevi três, mas houve muitíssimos outros —, criar as condições para que houvesse efectivo controlo dentro da casa, isso é inegável.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada.

O Sr. João Semedo (BE): — Dá-me licença, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, se precisa de alguma explicitação, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Relativamente aos hospitais, compreendi a afirmação do Sr. Dr. de que se trataria de uma estratégia mais vocacionada para o conjunto da área da saúde e não tanto apenas para os hospitais SA, mas, na realidade, entre os 60 maiores depositantes à época do BPN, 12 são hospitais e, curiosamente, são todos hospitais SA e, portanto, não digo que a estratégia no futuro não tenha vindo a resultar, mas, na realidade eram todos hospitais SA.

Poderá dizer-se: bom, mas a estratégia começou a implementar-se pelos hospitais SA, que eram os que estavam mais a mão, eram os que, eventualmente, estavam a iniciar-se com uma nova estrutura institucional na arquitectura do SNS, mas, na realidade, fosse essa a estratégia ou não, não deixa de ser curioso que o BPN tenha tido como seus clientes e grandes depositantes, principais depositantes, tantos hospitais acabados de criar do ponto de vista da nova estrutura jurídica.

A segunda questão que lhe queria colocar é um breve comentário: o Sr. Dr. falou no sistema *workflow*, mas deixe-me só ler-lhe o que diz o Banco de Portugal exactamente sobre este sistema, porque são apenas três linhas e, portanto, é muito rápido, não sem antes lhe dizer que este relatório, esta inspecção, incide sobre 2004, mas tenho a certeza que só foi concluído já depois da saída do Sr. Dr. e, portanto, é natural que não tenha conhecido: «A automatização do circuito de decisão das operações de crédito, através do sistema *workflow*,...» — de que o Sr. Dr. falou — «... permite a centralização dos dados do cliente e do respectivo grupo». Isto aparece aqui no relatório com um aspecto positivo, um avanço, relativamente à fiscalização anterior.

Mas, depois, o mesmo relatório diz: «No entanto, para além do sistema não integrar a informação das contas activas e passivas dos

clientes de outras entidades do Grupo SLN, designadamente do BPN Cayman, do Banco Efisa e do BPN IFIC, o mesmo não é aplicado à totalidade dos clientes». Portanto, é esta a opinião que o Banco de Portugal tem, no final de 2004, sobre a introdução ainda recente do sistema *workflow*.

Penso que isto são questões que, depois, esta Comissão terá de colocar ao Banco de Portugal, na exacta medida em que é preciso perceber se, sabendo já isto em 2004, se não se podia ter previsto — claro que aqui não há videntes nem cartomantes, antes houvesse, pelos vistos, mas nesta actividade não existem —, e havendo já um registo tão grande de aspectos críticos de análise, — que algumas das situações que não eram claras poderiam ter tido a evolução que acabámos hoje todos por constatar que tiveram.

A Sr.^a Presidente: — Não sei se o Sr. Dr. quer fazer algum comentário, mas não conhece o relatório. Penso que numa pergunta houve...

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Eu não conheço o relatório, efectivamente.

A Sr.^a Presidente: — ... uma explicitação de informação e este processo, tanto quanto me apercebi, estava em construção.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Quando eu saí, já estava em funcionamento, a única situação é que, obviamente — e, quando digo

obviamente, não estou a referir àquilo que está escrito pelo Banco de Portugal —, há sempre coisas que devem ser melhoradas, como é óbvio.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PS). — Obrigado, Sr.^a Presidente.

Gostava de voltar a saudar o Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida e agradecer a ajuda que nos tem dado para compreendermos esta situação.

Gostaria de fazer dois ou três comentários relativamente a questões que o Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida respondeu aos meus colegas que lhe fizeram perguntas, as quais eu gostaria que precisasse melhor, porque o meu entendimento é deficiente.

Uma delas tem a ver com a primeira pergunta colocada pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo relativamente ao negócio de Porto Rico.

Considerando que o Sr. Dr. era administrador do BPN e responsável pela área das tecnologias, considerando, inclusivamente, que deu um parecer prudencial no que diz respeito ao negócio, estranho um pouco que não tenha havido — pelo menos, pareceu-me que não houve resposta nesse sentido da sua parte — qualquer outra atitude, uma vez que considerou mesmo que o desenvolvimento deste negócio, que foi contrário àquilo que o Sr. Dr. teria admitido como bom para a empresa, chegando até a falar de que havia uma espécie de um quadro emocional, conversas de corredor e tal depois do facto consumado.

Devo dizer que mete-me sempre muita confusão como é que um administrador, apesar de ser um entre vários, encara uma situação destas, que diz respeito a um pelouro com o qual tem alguma coisa a ver, com a naturalidade com parece que o Sr. Dr. encarou, na medida em que acho

que não foram questões deste tipo que o Sr. Dr. invocou, depois, para o seu pedido de demissão. Podiam ter sido, mas não foram!

E isto liga-se a uma outra questão que é a seguinte: também não vi, na resposta do Sr. Dr. — eu sei que saí durante algum tempo e a resposta poder ter sido dada nessa altura — uma coisa que tem sido recorrente aqui por parte de outros administradores.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Peço desculpa, mas esta parte não ouvi!

O Sr. Marques Júnior (PS): — Dizia eu, que — a não ser que o Sr. Dr. já tenha dado esta resposta e eu não tenha ouvido, porque estive algum tempo ausente — nunca o ouvi referir algo que tem sido recorrente noutras pessoas que temos ouvido aqui, que é uma crítica à gestão centralizada do Dr. Oliveira Costa, que fazia com que muitos administradores, efectivamente, não soubessem o que é que se passava e ficassem surpreendidos com coisas que vieram a saber *a posteriori*.

Relativamente a isto, gostaria de saber se o Sr. Dr., enquanto administrador do BPN, partilha ou não desta opinião de que a gestão do Dr. Oliveira Costa era muito centralizada e, portanto, isso fazia com que alguns administradores ficassem no desconhecimento de algumas coisas importantes para a empresa, como seja, por exemplo, o facto que o Sr. Dr. referiu. E vou citar nos termos em que o fez: «Desconhecimento da existência do Banco Insular, pelo menos com as particularidades que agora se conhecem». Gostaria, pois, de saber se essas «particularidades que agora se conhecem» se referem àquilo que o Sr. Dr. veio, depois, a inferir, por ter ouvido falar, uma ou duas vezes, no Banco Insular como um

simples banco correspondente, como outros bancos, e, portanto, não via nisso nenhuma relação especial que suscitasse qualquer curiosidade especial.

Portanto, esta questão, ligada com o facto de o Sr. Dr. ter admitido que, na AS400, não via movimentações com o Banco Insular e que elas resultariam da criação de uma outra máquina, presumo que localizada num outro local, a que um grupo muito restrito de pessoas teria tido acesso e teria feito as tais centenas ou milhares de movimentações que já foram aqui referidas, aliás, pessoas que, inclusivamente, pelos vistos, algumas delas estavam sob as suas ordens directas e, simultaneamente, sob as ordens de pessoas que estariam acima de si, do ponto de vista hierárquico, presumo que o próprio presidente do conselho de administração, este conjunto de coisas leva-me a questionar o Sr. Dr. sobre o tipo de gestão desenvolvida pelo Dr. Oliveira Costa, que não me pareceu ver questionado.

Ou seja, o Sr. Dr. viu questionados alguns aspectos de análise que fez sobre o desenvolvimento do Grupo e sobre as perspectivas de evolução, sobre as quais entendia serem desfavoráveis e entendeu, por isso, apresentar o seu pedido de demissão, mas não o vi fazer referência ao tipo de gestão. E esta questão da gestão tem vários elementos, alguns dos quais se vêm a conhecer posteriormente à sua saída, como este, por exemplo, da existência desta outra máquina que fazia, digamos, as movimentações com o Banco Insular.

Por outro lado, a questão de Porto Rico, a questão das informações do Banco de Portugal e as respostas tardias, levam-me a interrogá-lo sobre o seguinte: o Sr. Dr. é, efectivamente, daqueles que perfilha ou não a ideia de uma gestão muito centralizada do Dr. Oliveira Costa, que teve,

pelos vistos, consequências que, *a posteriori*, são aquelas que vamos identificando e que, na altura, o Sr. Dr. diz que não conhecia, e eu admito, aliás, pela forma como fez a sua exposição, admito que não conhecia mesmo.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado Honório Novo informou-me de que também tem quatro perguntas a fazer, de forma brevíssima, e talvez seja preferível juntar tudo, para libertar o mais rapidamente possível o Sr. Prof. Luz de Almeida, que está aqui há muito tempo, quando havíamos previsto uma reunião curta.

Portanto, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo...

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr.ª Presidente, peço desculpa mas esqueci-me de fazer uma pergunta e preciso apenas de 10 segundos.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr. Dr., gostava de saber se, na sua opinião, considera que o Banco de Portugal, nas várias inspecções desenvolvidas no âmbito da sua capacidade de supervisão, poderia ter detectado aquilo que o Sr. Dr., enquanto administrador, não conseguiu detectar.

A Sr.ª Presidente: — Agora, sim, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr., apenas uma precisão, para confirmar se o senhor terá dito que o Banco de Portugal nunca pediu uma auditoria de supervisão do sistema informático do Banco.

As questões que lhe quero colocar têm a ver com o seguinte: o Sr. Dr. já aqui reconheceu que pessoas sob a sua responsabilidade directa, aliás, isto foi referido agora pelo Deputado Marques Júnior, faziam o que não deviam e até praticavam uma coisa que era crime, mas o senhor reconheceu que não sabia.

Assim, coloco-lhe duas questões relacionadas também com presumíveis desconhecimentos de coisas que se passariam em áreas que o senhor administrou.

A primeira questão é a de saber se conheceu a empresa Sopromat e se nunca lhe passou pela cabeça que a Sopromat era uma empresa que estava responsabilizada pela contabilidade do BPN, sendo que o senhor administrava a área.

Uma outra questão é esta: é possível que pessoas que dependiam directamente de si, na área da informática, pessoas que suponho que conhecerá, como, por exemplo, Paulo Filipe, Nuno Mendes, Paulo Ramos ou Vítor Abelha, pelo menos algumas destas pessoas, não digo todas, tenham recebido, em dinheiro, prémios, enfim, de produtividade ou qualquer coisa do género.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida, para responder em conjunto.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Muito bem, Sr.ª Presidente.

Então, se me permitem, começo pelo Sr. Deputado Marques Júnior e depois seguirei para o Sr. Deputado Honório Novo.

A primeira questão prende-se com o negócio de Porto Rico e disse o Sr. Deputado, se bem entendi, que estranhava o facto de eu pertencer a uma área tecnológica e nunca ter feito, enfim, qualquer juízo de valor — no fundo, penso que é um pouco isso — e, mais do que esse juízo, alguma intervenção no sentido de contrariar o que se passou.

A minha resposta a esta pergunta é particularmente curta e simples. Como tive oportunidade de dizer, esta operação foi efectuada sem qualquer tipo de decisão por parte dos elementos do Banco Português de Negócios e, portanto, eu, incluindo-me no conselho de administração do Banco Português de Negócios, como o Sr. Deputado também disse, já após a operação ter sido efectuada é que ela é, e não vou dizer conhecida, porque lá estamos outra vez na tal situação de que, hoje, se conhece determinado tipo de contornos que, na altura, não se conheciam... Mas, objectivamente, na altura, eu já tinha dito que achava que devia fazer-se uma *due diligence* antes de se tomar qualquer tipo de decisão. Fui muito claro em relação a isto. Apercebo-me de que, e agora estou também já a incorporar algum conhecimento posterior, alguém a terá feito ou, pelo menos, se não foi uma *due diligence*, foi qualquer coisa aproximada a isso. Há um senhor que,... O Sr. Dr. Jorge Jordão... Não ouvi, efectivamente, a intervenção dele, aqui, na Comissão de Inquérito, mas por aquilo que me foi dado a perceber ao nível de uma ou outra notícia de jornal, mostrou, inclusivamente, o documento onde dizia «não, isto não faz sentido».

O mal foi feito. Na altura, não houve, volto a repetir, novamente, qualquer tipo de envolvimento relativamente àquela matéria. Agora, volto a referir o quadro que, na altura, se referia: vamos investir em novas

tecnologias, as novas tecnologias é que estão a dar. Há aqui, portanto, todo um conjunto de envolventes, quando se tomam decisões quanto a estas matérias, que penso que terá estado na origem disto. Agora, que, ao arrepio de uma decisão, ao arrepio de uma ideia, tenha sido tomada uma decisão errada, que, pelos vistos, depois, se vem a confirmar que estava de acordo com aquilo que se tinha pedido, é óbvio que não é agradável.

Mas, repare, não tenho conhecimento de mais nenhuma outra que tenha voltado a ser feita sobre matérias similares e, se calhar — não me quero alongar mais aqui —, não foi por acaso. Mas preferia não me pronunciar sobre isto. E porquê? Porque, realmente, é uma matéria SLN Tecnologias, não é uma matéria BPN, SA e, portanto, posso estar aqui a exceder as minhas competências para além daquilo que devo fazer. No BPN não se tomou nenhuma medida similar ou alguma decisão estratégica deste teor.

Quanto ao Banco Insular, vou ter de me repetir: não tenho qualquer tipo de conhecimento da existência de uma AS400 que não seja uma máquina, fisicamente falando, que suportava o BPN, SA. Portanto, em função disso mesmo, na altura, eu não poderia não só desconfiar como era praticamente impensável imaginar-se que alguma coisa deste teor era feita. Não conheço, aliás,... Enfim, na altura, a senhora que era directora da informática nunca me informou sobre nada e estou profundamente convencido de que a própria senhora também não sabia desta situação. Portanto, não consigo acrescentar mais nada que não seja isto, porque a partir daí estou a especular.

Pergunta o Sr. Deputado se, com base nisso, nunca o apresentei como argumento para a minha saída. Pois, se eu o desconhecia, não o podia apresentar como argumento.

Agora, por razões naturais, procurei sempre falar aqui num plano que não fosse pessoal, procurei sempre colocar aqui as situações no estrito plano profissional, mas se me pergunta, directamente, se o tipo de gestão do Sr. Dr. Oliveira Costa era muito centralizador, respondo-lhe que sim, naturalmente que o era. Aliás, indirectamente, já o tinha afirmado, quando fiz referência ao facto de sermos chamados para uma reunião no Banco de Portugal, exactamente na sequência de um conjunto de cartas, de um conjunto de missivas que eram enviadas à administração do Banco Português de Negócios, e qual não é o nosso espanto quando chegamos à reunião e não sabemos, rigorosamente, de nada, de que, ao longo de alguns meses, vinham sendo suscitados pedidos não só informacionais como de dúvidas sobre determinado tipo de situações que se suscitavam à instituição central.

Perguntou-me ainda se, apesar daquilo que eu dizia, não considero que fosse possível ou se seria impossível ao Banco de Portugal detectar aquilo que hoje se sabe. É minha profunda convicção que, dadas as circunstâncias, na altura, não era possível detectar, porque, se não, antes do Banco de Portugal, teria, eu próprio, detectado.

Não sei se esgotei as perguntas do Sr. Deputado Marques Júnior...

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sim, sim, muito obrigado.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Relativamente às questões do Sr. Deputado Honório Novo, confirmo que o Banco de Portugal nunca solicitou uma auditoria informática ou, pelo menos, à minha pessoa, enquanto lá estive, nunca me foi apresentada qualquer solicitação.

Perguntou-me se conhecia a Sopromat, que fazia a contabilidade... Vou confessar-lhe que não conhecia e estou a ouvir falar nesta situação pela primeira vez. Obviamente, não ouvi todas as audições, nem de perto nem de longe, terei ouvido um bocadinho de uma ou de outra, mas não conheço, não conheço. Mas eu tenho alguma dificuldade... Tenho de me reter aqui para perguntar o seguinte: fazia a contabilidade do BPN?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pelo menos é o que várias pessoas nos têm dito.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — É que havia uma direcção de contabilidade do BPN, cujo director era o Sr. Gomes da Silva, que era constituída por um conjunto de elementos... E, portanto, que me dissessem que a contabilidade de uma outra entidade, que até fosse o BPN Cayman — vamos supor —, era feita por uma entidade externa, dado que não estava debaixo da minha jurisdição, eu podia não ficar atónito. Mas tenho de confessar que estou atónito!

Depois, há um conjunto de pessoas que estavam na minha dependência — penso que aqui não é o Paulo Fluto, que é o Paulo Félix, digo eu — Paulo Ramos, Nuno Mendes, Vítor Abelha. Não tenho conhecimento relativamente à parte em espécie.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em espécie, não digo todos, mas alguns deles, pelo menos.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Não tenho conhecimento. Sinceramente, não tenho conhecimento!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Era exactamente confirmar esse seu desconhecimento, o que eu queria.

A Sr.^a Presidente: — Não registo mais nenhum pedido de inscrição dos Srs. Deputados.

Penso que, em nome de todos vós, posso agradecer ao Sr. Prof. Luz de Almeida os esclarecimentos que nos deu, a extensão desses mesmos esclarecimentos, a disponibilidade que demonstrou para reunir connosco para responder a todas as questões de uma maneira muito minuciosa.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Muito obrigado, Sr.^a Presidente e Srs. Deputados.

A Sr.^a Presidente: — Agradeço-lhe, Sr. Dr. e peço-lhe só desculpa pela maçada que isto constitui, seguramente, na véspera de uma tolerância de ponto.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Não constitui maçada nenhuma. Foi um prazer!

A Sr.^a Presidente: — Mas penso que o que está aqui em causa o justifica. Penso que o Sr. Dr. terá gostado e que gostará também de continuar a assistir aos trabalhos da nossa Comissão. De maneira que, Sr. Dr., muito obrigada!

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Estou disponível para toda e qualquer necessidade em que os Srs. Deputados vejam que seja útil no esclarecimento desta situação.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr..

Quero só dizer-lhe que, apesar da lei da separação entre a igreja e o Estado, uma vez que nos aproximamos de um período festivo, independentemente das nossas convicções, é, pelo menos, um período de alguma paragem. E, de seguida quero desejar-lhe uma boa Páscoa.

O Sr. Dr. Nuno Luz de Almeida: — Muito obrigado!

A Sr.^a Presidente: — Continuaremos a encontrar-nos.

Srs. Deputados, vou acompanhar o Sr. Dr. à saída e depois dou por encerrados os nossos trabalhos de hoje.

Eram 20 horas e 55 minutos.